



PREFEITURA  
**RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10a5c57-e9c8-470a-ab6b-e2bd930fa7b1

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

**62.01 FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**OFÍCIO Nº 107/2026 - GAB/FCCR**

Recife, 30 de Março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CARLOS NEVES**  
Presidente  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista  
CEP: 50050-910 – Recife – PE  
Nesta.

**Assunto: Envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE à Prestação de Contas da Fundação de Cultura Cidade do Recife relativa ao exercício de 2025.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução do TC nº 299, de 19 de Novembro de 2025, enviamos a Prestação de Contas da UG 62.01 - Fundação de Cultura Cidade do Recife relativa ao exercício de 2025.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço, ficando à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**MARCELO CANUTO MENDES**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://rce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 921c2d78-3f97-49c1-b08e-d418f7fcb8c6

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)

**Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 03**  
**Exercício Financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2025**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c-b)     |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>                                         | <b>1.980.000,00</b>  | <b>4.919.347,70</b>     | <b>4.712.220,99</b>     | <b>-207.126,71</b>    |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                   | 30.000,00            | 2.469.355,20            | 4.212.220,49            | 1.742.873,29          |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                              | 1.950.000,00         | 2.449.992,50            | 499.992,50              | -1.950.000,00         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>                                       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                     | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                         | <b>1.980.000,00</b>  | <b>4.919.347,70</b>     | <b>4.712.220,99</b>     | <b>-207.126,71</b>    |
| <b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>                    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| Operações de Crédito Internas                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Mobiliária                                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Contratual                                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Operações de Crédito Externas                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Mobiliária                                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Contratual                                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                    | <b>1.980.000,00</b>  | <b>4.919.347,70</b>     | <b>4.712.220,99</b>     | <b>-207.126,71</b>    |
| <b>Deficit (VI)</b>                                                   | <b>-</b>             | <b>-</b>                | <b>192.982.972,87</b>   | <b>192.982.972,87</b> |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                                         | <b>1.980.000,00</b>  | <b>4.919.347,70</b>     | <b>197.695.193,86</b>   | <b>192.775.846,16</b> |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais) | 0,00                 | 3.220.855,57            | 2.903.274,00            | 0,00                  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Superávit Financeiro                                                  | 0,00                 | 3.220.855,57            | 2.903.274,00            | 0,00                  |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                     | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL (e)   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)    | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        | <b>127.800.000,00</b> | <b>206.585.855,28</b>  | <b>197.629.393,86</b>   | <b>197.629.393,86</b>   | <b>197.297.950,21</b> | <b>8.956.461,42</b>          |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 19.235.000,00         | 21.655.537,55          | 18.549.124,85           | 18.549.124,85           | 18.489.670,92         | 3.106.412,70                 |
| Juros e Encargos da Dívida                              | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Outras Despesas Correntes                               | 108.565.000,00        | 184.930.317,73         | 179.080.269,01          | 179.080.269,01          | 178.808.279,29        | 5.850.048,72                 |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                         | <b>10.000,00</b>      | <b>865.800,00</b>      | <b>65.800,00</b>        | <b>65.800,00</b>        | <b>65.800,00</b>      | <b>800.000,00</b>            |
| Investimentos                                           | 0,00                  | 865.800,00             | 65.800,00               | 65.800,00               | 65.800,00             | 800.000,00                   |
| Inversões Financeiras                                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Amortização da Dívida                                   | 10.000,00             | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| <b>Reserva de Contingência (X)</b>                      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                  |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>127.810.000,00</b> | <b>207.451.655,28</b>  | <b>197.695.193,86</b>   | <b>197.695.193,86</b>   | <b>197.363.750,21</b> | <b>9.756.461,42</b>          |
| <b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                  |
| Amortização da Dívida Interna                           | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                           | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| Outras Dívidas                                          | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>127.810.000,00</b> | <b>207.451.655,28</b>  | <b>197.695.193,86</b>   | <b>197.695.193,86</b>   | <b>197.363.750,21</b> | <b>9.756.461,42</b>          |
| <b>Superávit (XIV)</b>                                  | <b>-</b>              | <b>-</b>               | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              | <b>-</b>                     |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>127.810.000,00</b> | <b>207.451.655,28</b>  | <b>197.695.193,86</b>   | <b>197.695.193,86</b>   | <b>197.363.750,21</b> | <b>9.756.461,42</b>          |
| Reserva do RPPS                                         | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                         |

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                                | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f) = (a+b-d-e) |
|--------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
|                                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                   |              |                   |                          |
| Despesas Correntes                         | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Pessoal e Encargos Sociais                 | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Juros e Encargos da Dívida                 | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Outras Despesas Correntes                  | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Despesas de Capital                        | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Investimentos                              | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Inversões Financeiras                      | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Amortização da Dívida                      | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| TOTAL                                      | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                                | PAGOS<br>(c) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e) = (a+b-c-d) |
|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
|                                        | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |              |                   |                          |
| Despesas Correntes                     | 0,00                            | 6.550.865,36                                   | 2.945.412,53 | 3.605.452,83      | -0,00                    |
| Pessoal e Encargos Sociais             | 0,00                            | 211.934,13                                     | 204.089,22   | 7.844,91          | 0,00                     |
| Juros e Encargos da Dívida             | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Outras Despesas Correntes              | 0,00                            | 6.338.931,23                                   | 2.741.323,31 | 3.597.607,92      | 0,00                     |
| Despesas de Capital                    | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Investimentos                          | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Inversões Financeiras                  | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| Amortização da Dívida                  | 0,00                            | 0,00                                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                     |
| TOTAL                                  | 0,00                            | 6.550.865,36                                   | 2.945.412,53 | 3.605.452,83      | 0,00                     |

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 921c2d78-3f97-49c1-8b8e-d418f7fcb8c6



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

#### 1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

#### 1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

#### 1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

- I. doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;
- II. saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial;
- III. outras receitas.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

#### 2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.



### 2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

## 3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário desta FUNDAÇÃO relativo ao exercício de 2025 demonstra a execução do Orçamento de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 19.335, de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025) e pelas legislações que autorizam os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

### 3.2 – Receitas Correntes

As Receitas correntes consistem em recursos financeiros que se originam da exploração do patrimônio municipal, da prestação de serviços e, de transferências recebidas de outras entidades, destinadas a financiar a manutenção das atividades e programas da Fundação. No Balanço Orçamentário, são detalhadas por categoria econômica, confrontando a previsão inicial e atualizada com a efetiva realização no exercício.

### 3.3 – Receitas intraorçamentárias

Esta FUNDAÇÃO não possui Receita Intraorçamentária.

### 3.4 - Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria os dispêndios que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, destinados à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos e programas culturais da Fundação. Gastos com Pessoal e Encargos Sociais, bem como Outras Despesas Correntes, que incluem a aquisição de material de consumo, serviços de terceiros e demais gastos operacionais necessários à execução das atividades governamentais.

## 4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### 4.1 – Receitas Orçamentárias

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 4.712.220,99, corresponde ao saldo das seguintes receitas realizadas:

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | ANO 2025         | ANO 2024          |
|--------------------------|------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES       | R\$ 4.712.220,99 | R\$ 12.952.285,26 |
| RECEITA PATRIMONIAL      | R\$ 4.212.228,49 | R\$ 641.206,59    |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 499.992,50   | R\$ 10.495.706,59 |



Conforme destacado, as receitas realizadas no exercício de 2025 totalizaram **R\$ 4.712.220,99** enquanto no exercício anterior o montante atingiu **R\$ 12.952.285,26**, evidenciando uma redução nas receitas correntes significativa no valor de **R\$ 8.240.064,27**.

As **Transferências Correntes** provenientes de outras instituições públicas correspondem aos valores recebidos com base na **Emenda Parlamentar individual nº 799/2022**, destinada à implementação e operacionalização de programas e ações culturais desenvolvidas pela Fundação de Cultura.

Ressalta-se que a variação negativa nas receitas em relação a 2024 decorre da conclusão de repasses extraordinários. Atualmente, a continuidade da execução dos projetos previstos na **Lei Paulo Gustavo** é assegurada por meio de transferências financeiras efetuadas entre a Secretaria de Cultura e esta Fundação.

#### 4.2 – Despesas Orçamentárias

A despesa empenhada no exercício de 2025, classificada por categoria econômica, ficou assim distribuída:

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | ANO 2025                  | ANO 2024                  |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>R\$ 197.629.393,86</b> | <b>R\$ 186.391.841,54</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 18.549.124,85         | R\$ 19.592.019,47         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | R\$ 179.080.269,01        | R\$ 166.799.822,07        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>R\$ 65.800,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>           |

As Despesas Correntes totalizaram **R\$ 197.629.393,86**. Deste montante, o maior volume de recursos foi destinado a **Outras Despesas Correntes**, que alcançou **R\$ 179.080.269,01**, sendo integralmente liquidada e reconhecida no período, com o pagamento efetivado de **R\$178.808.279,29**.

Em contrapartida, a rubrica de **Pessoal e Encargos Sociais** somou **R\$ 18.549.124,85**, valor que compreende remunerações, vencimentos, gratificações, férias e demais encargos incidentes sobre a folha de pagamento da Fundação.

Além das Despesas Correntes, a Fundação executou **Despesas de Capital**, na categoria econômica Investimentos, no montante de **R\$ 65.800,00**.

Dessa forma, a Despesa Orçamentária Total do exercício de 2025 atingiu o valor de **R\$ 197.695.193,86**.

No exercício de 2025, iniciou-se com um saldo de **Restos a Pagar Processados** de **R\$ 6.550.865,36**. Deste total, **R\$ 3.605.452,83** foram cancelados e **R\$ 2.945.412,53** foram efetivamente pagos.



#### 4.3 - Resultado do Exercício

O resultado orçamentário do exercício de **2025** apresentou um **déficit** de **R\$ 192.982.972,87**. É importante ressaltar que este resultado decorre da natureza da Fundação como unidade dependente, onde a fixação da despesa para a execução das políticas culturais é superior à estimativa de receitas próprias, sendo o equilíbrio financeiro assegurado pelos repasses do Tesouro Municipal ao longo do exercício.

Os demonstrativos que evidenciam o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foram elaborados pela Gerência Geral de Contabilidade do Município (GGCM) e encontram-se anexados como “Documento Adicional” nesta Prestação de Contas.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*.215.594-87 DATA: 31/03/2026 15:54  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: e015e31b-4191-47f4-b26f-8179dcc084da  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Marcelo Canuto Mendes**

Diretor - Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\*.966.574-35 DATA: 31/03/2026 15:55  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: ffd63170-32dc-40aa-80e8-b7f06e41bd18  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Isabella Karyle da Costa Lima**

Contadora

CRC/PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 617/12ede-563c-42cd-8853-79389ca31034

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)

**Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 04**  
**Exercício Financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2025**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| ATIVO                                                | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              |                      |                      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 9.593.145,16         | 10.012.321,15        |
| Créditos a Curto Prazo                               | 18.468,57            | 18.468,57            |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo              | 2.093.809,95         | 1.918.513,44         |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00                 | 0,00                 |
| Estoques                                             | 644.195,51           | 2.038.330,04         |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda              | 0,00                 | 0,00                 |
| VPD Pagas Antecipadamente                            | 3.525,60             | 1.163,80             |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                     | <b>12.353.144,79</b> | <b>13.988.797,00</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                          |                      |                      |
| Realizável a Longo Prazo                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimentos                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Imobilizado                                          | 12.914.601,33        | 12.848.801,33        |
| Intangível                                           | 4.031,12             | 4.031,12             |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>                 | <b>12.918.632,45</b> | <b>12.852.832,45</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                | <b>25.271.777,24</b> | <b>26.841.629,45</b> |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                   | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                      |                     |                     |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 86.032,24           | 125.821,68          |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0,00                | 0,00                |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 6.825.732,63        | 2.486.187,24        |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                               | 12.787,56           | 20.640,07           |
| Transferências Fiscais a Curto Prazo                                           | 0,00                | 0,00                |
| Provisões a Curto Prazo                                                        | 0,00                | 0,00                |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 2.484.908,87        | 5.639.266,12        |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                                             | <b>9.409.461,30</b> | <b>8.271.915,11</b> |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                  |                     |                     |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00                | 0,00                |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00                | 0,00                |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    | 0,00                | 0,00                |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               | 0,00                | 0,00                |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo                                           | 0,00                | 0,00                |
| Provisões a Longo Prazo                                                        | 0,00                | 0,00                |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                                                | 0,00                | 0,00                |
| Resultado Diferido                                                             | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>                                         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |

|                                             |                      |                      |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   |                      |                      |
| Patrimônio Social e Capital Social          | -3.222.495,68        | -3.222.495,68        |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00                 | 0,00                 |
| Reservas de Capital                         | 0,00                 | 0,00                 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial            | 0,00                 | 0,00                 |
| Reservas de Lucros                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais Reservas                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultados Acumulados                       | 19.084.811,62        | 21.792.210,02        |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria             | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>          | <b>15.862.315,94</b> | <b>18.569.714,34</b> |

|                                                 |                      |                      |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>25.271.777,24</b> | <b>26.841.629,45</b> |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

|                                           | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Ativo (I)</b>                          |                      |                      |
| Ativo Financeiro                          | 9.878.879,27         | 10.369.883,14        |
| Ativo Permanente                          | 15.392.897,97        | 16.471.746,31        |
| <b>Total do Ativo</b>                     | <b>25.271.777,24</b> | <b>26.841.629,45</b> |
| <b>Passivo (II)</b>                       |                      |                      |
| Passivo Financeiro                        | 2.725.676,68         | 8.271.915,11         |
| Passivo Permanente                        | 6.683.784,62         | 0,00                 |
| <b>Total do Passivo</b>                   | <b>9.409.461,30</b>  | <b>8.271.915,11</b>  |
| <b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b> | <b>15.862.315,94</b> | <b>18.569.714,34</b> |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

|                                                         | Exercício Atual       | Exercício Anterior   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Atos Potenciais Ativos</b>                           |                       |                      |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 0,00                  | 0,00                 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres   | 0,00                  | 0,00                 |
| Direitos Contratuais                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| Outros Atos Potenciais Ativos                           | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                         |                       |                      |
| Garantias e Contragarantias concedidas                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 0,00                  | 0,00                 |
| Obrigações contratuais                                  | 209.316.731,81        | 87.176.564,82        |
| Outros atos potenciais passivos                         | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>               | <b>209.316.731,81</b> | <b>87.176.564,82</b> |

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

| FONTE DE RECURSOS                                                                                        | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Fontes Ordinárias</b>                                                                                 | <b>2.984.844,93</b> | <b>-1.693.375,00</b> |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                | 1.348.605,62        | -4.772.758,24        |
| 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                                     | 1.636.239,31        | 3.079.383,24         |
| <b>Fontes Vinculadas</b>                                                                                 | <b>4.168.357,66</b> | <b>3.689.576,90</b>  |
| 700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO                                                | 0,00                | 0,00                 |
| 701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS                                              | 1.288.755,30        | 257.934,30           |
| 715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N° 195/2022 - ART. 5° - AUDIOVISUAL               | 165.213,67          | 178.468,81           |
| 716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N° 195/2022 - ART. 8° - DEMAIS SETORES DA CULTURA | 15.799,25           | 29.642,18            |
| 719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI n° 14.399/2022          | 1.802.196,66        | 3.220.855,57         |
| 749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS                                                               | 1.642.569,96        | 944,86               |
| 757 - REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE                                               | 0,00                | 0,00                 |
| 762 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS                                   | -16.150,00          | 0,00                 |
| 799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS                                                                          | 1.731,18            | 1.731,18             |
| 869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                                                                 | -731.758,36         | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>                                                                      | <b>7.153.202,59</b> | <b>1.996.201,90</b>  |

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 61712ede-563c-42cd-8853-79389ca31034



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

#### 1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

#### 1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

#### 1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

- I. doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;
- II. saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial.
- III. outras receitas.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

#### 2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.

#### 2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e



despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

### 3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa compreendem os saldos em contas bancárias e aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Um investimento qualifica-se como equivalente de caixa quando possui vencimento de curto prazo, normalmente de três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### 3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades da FUNDAÇÃO, São mensurados pelo valor de aquisição, utilizando-se o método de custo médio para a valoração das saídas, e estão classificados no Ativo Circulante.

#### 3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e compreendem os bens móveis e imóveis destinados à manutenção das atividades da FUNDAÇÃO. Ressalta-se que a ausência de registro de depreciação acumulada em algumas classes de ativos decorre da necessidade de atualização do levantamento patrimonial para assegurar a fidedignidade da vida útil econômica dos bens.

#### 3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Correspondem às obrigações com fornecedores de bens e serviços, reconhecidas pelo valor nominal. Refletem os compromissos de curto prazo assumidos pela FUNDAÇÃO e pendentes de liquidação ou pagamento ao final do exercício.

#### 3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Representam obrigações presentes da FUNDAÇÃO decorrentes de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços. Englobam obrigações diversas de curto prazo que não se classificam como fornecedores diretos.

#### 3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da FUNDAÇÃO depois de deduzidos todos os seus passivos. É estruturado pelo Patrimônio Social e pelos Resultados Acumulados, que registram as variações patrimoniais e os saldos remanescentes de exercícios anteriores.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

#### 4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo consolida os saldos das contas correntes, poupança, aplicações financeiras de liquidez imediata e disponibilidades em caixa.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Em 31 de dezembro, as disponibilidades eram as seguintes:

| ESPECIFICAÇÃO                 | ANO 2025         | ANO 2024          |
|-------------------------------|------------------|-------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | R\$ 9.593.145,16 | R\$ 10.012.321,15 |

Do montante registrado em "Caixa e Equivalentes de Caixa" no exercício de 2025, a composição detalhada das contas é a seguinte:

**Recursos Vinculados e Regularizações R\$ 3.615.940,40:** Este valor compreende o saldo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no montante de R\$ 1.140.721,46; recursos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 486.442,80; além de rendimentos de contas antigas e um montante de R\$ 1.988.776,14 que, após lançamento em conta incorreta, foi devidamente regularizado.

**Recursos Operacionais e Aplicações R\$ 5.977.204,76:** O valor remanescente refere-se a Fundos de Aplicação Financeira R\$ 2.497.639,64 e disponibilidades para movimentação de folha de pagamento e outras despesas operacionais da Fundação.

#### 4.2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Este grupo abrange direitos a receber e valores adiantados que serão regularizados no curto prazo.

| ESPECIFICAÇÃO                           | ANO 2025         | ANO 2024         |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | R\$ 2.093.809,95 | R\$ 1.918.513,44 |

Do montante registrado em 31 de dezembro de 2025 **R\$ 2.093.809,95:**

**Adiantamentos e Suprimentos R\$ 1.806.955,09:** Este valor corresponde a adiantamentos de transferências voluntárias originárias do sistema SOFIN (exercício 2022) e concessões de suprimento individual. Ressalta-se que o prazo para a devida prestação de contas e regularização contábil desses valores está previsto para o exercício de 2026.

**Saldo Remanescente R\$ 286.854,86:** Refere-se a outros créditos operacionais e valores a curto prazo que compõem o saldo total do grupo no ativo circulante.

#### 4.3 - Estoques

O saldo dos Estoques em 31 de dezembro era:

| ESPECIFICAÇÃO | ANO 2025       | ANO 2024         |
|---------------|----------------|------------------|
| ESTOQUE       | R\$ 644.195,51 | R\$ 2.038.330,04 |

Este saldo compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. No exercício de **2025**, o estoque totalizou **R\$ 644.195,51**, enquanto no exercício anterior **2024** o montante era de **R\$ 2.038.330,04**.

A redução observada decorre da regularização de baixas de estoque e ajustes de inventário. Tal medida foi necessária devido à transição de sistemas contábeis adotada pela Prefeitura do Recife, sendo a situação plenamente regularizada no exercício de **2025** para refletir o saldo físico real existente.

#### 4.4 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado compreende os bens móveis e imóveis destinados à manutenção das atividades da Fundação. Em 31 de dezembro, o saldo era o seguinte:

| ESPECIFICAÇÃO | ANO 2025          | ANO 2024          |
|---------------|-------------------|-------------------|
| IMOBILIZADO   | R\$ 12.914.601,33 | R\$ 12.848.801,33 |

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 61712ede-563c-42cd-8853-79389ca31034



O saldo do Imobilizado em 31 de dezembro de **2025** totalizou **R\$ 12.914.601,33**. A variação de **R\$ 65.800,00** em relação ao exercício anterior refere-se a investimentos realizados em equipamentos e material permanente ao longo do ano.

Ressalta-se que, devido à necessidade de atualização do levantamento patrimonial completo, não foram efetuadas reavaliações ou alterações significativas nos saldos históricos. Adicionalmente, a Fundação ainda não procedeu ao reconhecimento contábil da depreciação dos seus bens, aguardando a finalização do inventário físico e a definição da vida útil dos ativos para a devida regularização.

#### 4.5 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Curto Prazo em 31 de dezembro era:

| ESPECIFICAÇÃO                               | ANO 2025         | ANO 2024         |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | R\$ 6.825.732,63 | R\$ 2.486.187,24 |

O saldo de **R\$ 6.825.732,63** de **2025** refere-se, substancialmente, aos compromissos com fornecedores de serviços operacionais, eventos culturais e materiais de consumo, cujos processos de pagamento encontravam-se em tramitação no encerramento do exercício.

O aumento observado em relação ao exercício anterior R\$ 2.486.187,24 decorre do fluxo de liquidação de contratos e convênios concentrados no último trimestre, refletindo a dinâmica das atividades finalísticas da Fundação no período.

#### 4.6 - Demais Obrigações a Curto Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Curto Prazo em 31 de dezembro era:

| ESPECIFICAÇÃO                   | ANO 2025         | ANO 2024         |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | R\$ 2.484.908,87 | R\$ 5.639.266,12 |

Este grupo registra obrigações diversas de curto prazo que não se enquadram como fornecedores diretos. Grande parte do montante de **R\$ 2.484.908,87** refere-se às retenções de ISS, decorrentes da transição de sistema adotado pela Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) em 2025, bem como aos valores consignados.

Essas obrigações abrangem os compromissos da entidade com terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, englobando adiantamentos e outras obrigações de curto prazo registradas e devidamente regularizadas no exercício de 2025.

#### 4.7 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre o total de ativos e o total de passivos da Fundação. Em 31 de dezembro, a composição era a seguinte:

| ESPECIFICAÇÃO      | ANO 2025          | ANO 2024          |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 15.862.315,94 | R\$ 18.569.714,34 |

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



O Patrimônio Líquido da Fundação encerrou o exercício de **2025** no montante de **R\$ 15.862.315,94**, sendo composto por Patrimônio Social negativo de R\$ (3.222.495,68) e Resultados Acumulados positivos de **R\$ 19.084.811,62**.

A variação em relação ao exercício de 2024 decorre, principalmente, do resultado patrimonial apurado no período e dos ajustes realizados nos Resultados Acumulados, refletindo as variações patrimoniais decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Ressalta-se que a composição do Patrimônio Líquido evidencia a dinâmica típica de entidades dependentes, nas quais os resultados são fortemente influenciados pelos repasses do ente central para financiamento das atividades finalísticas.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*.215.594-87 DATA: 31/03/2026 11:51  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 4f79a169-bf7c-4805-abc1-21981180cd30  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Marcelo Canuto Mendes**

Diretor - Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\*.966.574-35 DATA: 31/03/2026 11:53  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: ee5ccb5e-0323-403d-ab80-7caf3aba4c67  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Isabella Karyle da Costa Lima**

Contadora

CRC/PE nº 032723/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 61712ede-563c-42cd-8853-79389ca31034

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 044192e2-99f3-4e00-b913-34566a832a5f

**BALANÇO FINANCEIRO**  
**(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)**

**Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 05**  
**Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025**

**BALANÇO FINANCEIRO**

| INGRESSOS                                                                   |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                             | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| Receita Orçamentária (I)                                                    | 4.712.220,99          | 12.952.285,26         |
| <b>Recursos Não Vinculados</b>                                              | <b>280.916,23</b>     | <b>1.945.371,75</b>   |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)                                        | 4.431.304,76          | 11.006.913,51         |
| Recursos Vinculados à Educação                                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                            | 4.431.304,76          | 11.006.913,51         |
| Demais Vinculações Legais                                                   | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Vinculações                                                          | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>                                          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)        | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                            | <b>195.099.665,81</b> | <b>130.067.043,29</b> |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária                       | 195.099.665,81        | 130.067.043,29        |
| Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS               | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS               | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares    | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>                     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras                          | 0,00                  | 0,00                  |
| Desbloqueios de Valores em Caixa                                            | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>                                 | <b>23.919.837,54</b>  | <b>43.076.255,00</b>  |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                                     | 331.443,65            | 6.550.865,36          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                 | 16.248.585,98         | 33.743.206,88         |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                                      | 7.339.807,91          | 2.782.182,76          |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>                                      | <b>10.049.011,73</b>  | <b>6.781.574,82</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)                                 | 10.012.321,15         | 6.744.884,24          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                          | 0,00                  | 0,00                  |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                 | 36.690,58             | 36.690,58             |
| <b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>                                         | <b>233.780.736,07</b> | <b>192.877.158,37</b> |

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 044192e2-99f3-4e00-b913-34566a832a5f

| DISPÊNDIOS                                                                  |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                             | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| <b>Despesa Orçamentária (VII)</b>                                           | <b>197.695.193,86</b> | <b>186.551.781,34</b> |
| <b>Recursos Não Vinculados</b>                                              | <b>192.060.071,47</b> | <b>176.134.711,15</b> |
| <b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>                                 | <b>5.635.122,39</b>   | <b>10.417.070,19</b>  |
| Recursos Vinculados à Educação                                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                            | 5.334.527,80          | 10.417.070,19         |
| Demais Vinculações Legais                                                   | 300.594,59            | 0,00                  |
| Outras Vinculações                                                          | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>                                          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)        | 0,00                  | 0,00                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>                         | <b>762.183,28</b>     | <b>0,00</b>           |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária                      | 762.183,28            | 0,00                  |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária            | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS              | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS              | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares   | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>                     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Bloqueios de Valores em Caixa                                               | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>                                    | <b>25.693.523,19</b>  | <b>37.388.344,60</b>  |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados                                    | 2.945.412,53          | 1.675.701,88          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                 | 15.575.402,70         | 34.341.231,69         |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                                        | 7.172.707,96          | 1.371.411,03          |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>                                 | <b>9.629.835,74</b>   | <b>10.049.011,73</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)                                 | 9.593.145,16          | 10.012.321,15         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                          | 0,00                  | 0,00                  |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                 | 36.690,58             | 36.690,58             |
| <b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>                                     | <b>233.780.736,07</b> | <b>233.989.137,67</b> |

|                                                                             | Exercício Atual          |                                      |                     | Exercício Anterior       |                                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------------|
|                                                                             | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a-b)   | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d-e)    |
| <b>Recursos Não Vinculados</b>                                              | 280.916,23               | 0,00                                 | 280.916,23          | 1.945.371,75             | 0,00                                 | 1.945.371,75         |
| <b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>                                 | <b>4.431.304,76</b>      | <b>0,00</b>                          | <b>4.431.304,76</b> | <b>11.006.913,51</b>     | <b>0,00</b>                          | <b>11.006.913,51</b> |
| Recursos Vinculados à Educação                                              | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                 | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                    | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)                   | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                            | 4.431.304,76             | 0,00                                 | 4.431.304,76        | 11.006.913,51            | 0,00                                 | 11.006.913,51        |
| Demais Vinculações Legais                                                   | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                 |
| Outras Vinculações                                                          | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                 |
| <b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>                                          | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>          |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)        | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                                                | <b>4.712.220,99</b>      | <b>0,00</b>                          | <b>4.712.220,99</b> | <b>12.952.285,26</b>     | <b>0,00</b>                          | <b>12.952.285,26</b> |



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

#### 1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

#### 1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

#### 1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

- I. doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;
- II. saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial.
- III. outras receitas.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do



Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

## **2.2 - Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.

## **2.3 - Uso de estimativas e julgamento**

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

# **3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS**

## **3.1 - Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro desta FUNDAÇÃO evidencia as receitas e despesas orçamentárias, em confrontação com os ingressos e desembolsos extraorçamentários, apresentando as disponibilidades financeiras iniciais e finais do exercício. É elaborado em conformidade com o Anexo XIII da Lei nº 4.320/64.

## **3.4 – Receita Orçamentária**

Compreende os recursos financeiros que são arrecadados pela administração pública direta ou indireta com a finalidade de financiar as ações e políticas públicas planejadas.

## **3.5 – Transferências Financeiras Recebidas**

Correspondem às movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração pública, ocorrendo na execução do orçamento sob a forma de cotas, repasses e sub-repasses.

## **3.4 – Despesas orçamentárias**

A execução da despesa orçamentária indica a finalidade específica da efetiva aplicação dos recursos, abrangendo gastos com pessoal, encargos sociais, manutenções operacionais e investimentos.



### 3.5 – Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os desembolsos não previstos no orçamento anual por possuírem natureza temporária, tais como o pagamento de restos a pagar, depósitos restituíveis e valores vinculados (consignações e retenções).

## 4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

### 4.1 - Receita Orçamentária

Classifica-se o subgrupo da Receita Orçamentária da seguinte forma:

| INGRESSOS                            | ANO DE 2025      | ANO DE 2024       |
|--------------------------------------|------------------|-------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                 | R\$ 4.712.220,99 | R\$ 12.952.285,26 |
| NÃO VINCULADOS                       | R\$ 280.916,23   | R\$ 1.945.371,75  |
| DEMAIS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS | R\$ 4.431.304,76 | R\$ 11.006.913,51 |

A Receita Orçamentária para o exercício de **2025** totalizou **R\$ 4.712.220,99**. O grupo de Recursos Vinculados representa a maior parcela do subgrupo, totalizando R\$ 4.431.304,76.

Este grupo engloba os valores provenientes de transferências e rendimentos de aplicações financeiras, com destaque para as receitas oriundas de mecanismos de fomento federal, tais como: Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB).

### 4.2 – Transferências Financeiras Recebidas

Classifica-se o subgrupo Transferências Financeiras Recebidas da seguinte forma:

| ESPECIFICAÇÃO                 | ANO DE 2025        | ANO DE 2024        |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS | R\$ 195.099.665,81 | R\$ 171.695.202,08 |

As Transferências Financeiras evidenciam um montante total de R\$ 195.099.665,81, que corresponde aos repasses de recursos recebidos pela Prefeitura do Recife. Esses repasses destinam-se à manutenção do fluxo financeiro para contratações, pagamentos dos ciclos e demais demandas operacionais da Fundação.

### 4.3 – Despesas Orçamentárias

Neste subgrupo, o valor de R\$ 197.695.193,86 representa o montante das seguintes despesas:

| DISPÊNDIOS           | ANO DE 2025        | ANO DE 2024        |
|----------------------|--------------------|--------------------|
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | R\$ 197.695.193,86 | R\$ 186.551.781,34 |
| NÃO VINCULADOS       | R\$ 192.060.071,47 | R\$ 176.134.711,15 |
| DEMAIS VINCULAÇÕES   | R\$ 5.635.122,39   | R\$ 10.417.070,19  |



A maior parte da execução financeira foi realizada com Recursos Não Vinculados, totalizando **R\$ 192.060.071,47**, o que representa cerca de 97% do gasto total da entidade. Houve uma queda expressiva nas despesas com recursos vinculados, que passaram de **R\$ 10.417.070,19** em **2024** para **R\$ 5.635.122,39** em **2025**. Essa redução está diretamente ligada à diminuição das receitas vinculadas (como transferências federais) observada no mesmo período.

#### 4.4 – Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários referem-se a saídas de recursos que não integram o orçamento da Fundação, mas que transitam pelo seu caixa.

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA                        | ANO DE 2025              | ANO DE 2024              |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS               | <b>R\$ 25.693.523,19</b> | <b>R\$ 37.388.344,60</b> |
| PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO      | R\$ 2.945.412,53         | R\$ 1.675.701,88         |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | R\$ 15.575.402,70        | R\$ 34.341.231,69        |

O montante de **R\$ 25.693.523,19** em pagamentos extraorçamentários é composto majoritariamente por Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que englobam retenções de tributos (IRRF, ISS, INSS), consignações e garantias contratuais.

Houve também a quitação de **R\$ 2.945.412,53** em Restos a Pagar Processados, referente a compromissos assumidos em exercícios anteriores cujos serviços já haviam sido entregues, demonstrando o compromisso da Fundação com a liquidação de seu passivo financeiro.

#### 4.5 - Resultado do Exercício

A Fundação encerrou o exercício de **2025** com um saldo financeiro total de **R\$ 9.629.835,74**, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.

Destaca-se que esse montante inclui valores classificados como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de **R\$ 36.690,58**, os quais correspondem a recursos de terceiros e, portanto, não integram as disponibilidades financeiras próprias da entidade.

Os demonstrativos relativos ao estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foram elaborados pela Gerência Geral de Contabilidade do Município (GGCM) e encontram-se anexados como “Documento Adicional” nesta Prestação de Contas.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\* 215.594-87 DATA: 31/03/2026 11:52  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: b000d940-ce16-408a-88c8-6eb517d98536  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Marcelo Canuto Mendes**

Diretor - Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\* 966.574-35 DATA: 31/03/2026 11:54  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 5da4e526-207e-4510-bfcd-9cb27a3ded50  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Isabella Karyle da Costa Lima**

Contadora

CRC/PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)

**Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 06**  
**Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025**

**QUADRO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

| ESPECIFICAÇÃO                                                  | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                     | <b>207.526.507,66</b> | <b>184.789.460,76</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Impostos                                                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Taxas                                                          | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições de Melhoria                                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições                                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições Sociais                                          | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico              | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuição de Iluminação Pública                             | 0,00                  | 0,00                  |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                | 0,00                  | 0,00                  |
| Venda de Mercadorias                                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Venda de Produtos                                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços          | 0,00                  | 0,00                  |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                | 6.350.362,48          | 641.206,59            |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos    | 0,00                  | 0,00                  |
| Juros e Encargos de Mora                                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Variações Monetárias e Cambiais                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Descontos Financeiros Obtidos                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras    | 4.212.228,49          | 641.206,59            |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras         | 2.138.133,99          | 0,00                  |
| Transferências e Delegações Recebidas                          | 195.599.658,31        | 182.190.908,67        |
| Transferências Intragovernamentais                             | 195.099.665,81        | 171.695.202,08        |
| Transferências Inter Governamentais                            | 499.992,50            | 10.495.706,59         |
| Transferências das Instituições Privadas                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de Consórcios Públicos                          | 0,00                  | 0,00                  |
| Execução Orçamentária Delegada                                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de Pessoas Físicas                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                   | 0,00                  | 0,00                  |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  | 3.605.452,83          | 141.973,42            |
| Reavaliação de Ativos                                          | 0,00                  | 0,00                  |
| Ganhos com Alienação                                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                         | 3.605.452,83          | 141.973,42            |
| Reversão de Redução a Valor Recuperável                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                     | 1.971.034,04          | 1.815.372,08          |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Resultado Positivo de Participações                            | 0,00                  | 0,00                  |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 1.971.034,04          | 1.815.372,08          |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      | <b>186.140.081,60</b> | <b>182.508.669,67</b> |
| Pessoal e Encargos                                             | 18.549.124,85         | 19.592.019,47         |
| Remuneração a Pessoal                                          | 14.964.241,27         | 16.424.141,51         |
| Encargos Patronais                                             | 3.584.883,58          | 3.167.877,96          |
| Benefícios a Pessoal                                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00                  | 0,00                  |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                     | 130,00                | 20.062,04             |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensões                                                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Benefícios de Prestação Continuada                             | 0,00                  | 0,00                  |
| Benefícios Eventuais                                           | 0,00                  | 20.000,00             |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais              | 130,00                | 62,04                 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                | 160.105.467,33        | 159.741.746,65        |

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7822e9f2-8292-438e-bbe4-3e91b3ad4ff8

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://ecfpe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7822e9f2-8292-438e-bbec-3e91b3ad4ff8

| ESPECIFICAÇÃO                                                      | Exercício Atual      | Exercício Anterior  |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Uso de Material de Consumo                                         | 6.696.076,15         | 1.588.307,00        |
| Serviços                                                           | 153.409.391,18       | 158.153.439,65      |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>              | <b>1.971.034,04</b>  | <b>1.357,11</b>     |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos           | 0,00                 | 0,00                |
| Juros e Encargos de Mora                                           | 0,00                 | 1.357,11            |
| Variações Monetárias e Cambiais                                    | 0,00                 | 0,00                |
| Descontos Financeiros Concedidos                                   | 0,00                 | 0,00                |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras            | 1.971.034,04         | 0,00                |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                      | <b>762.183,28</b>    | <b>374.601,50</b>   |
| Transferências Intragovernamentais                                 | 762.183,28           | 0,00                |
| Transferências Inter Governamentais                                | 0,00                 | 0,00                |
| Transferências à Instituições Privadas                             | 0,00                 | 364.464,00          |
| Transferências à Instituições Multigovernamentais                  | 0,00                 | 0,00                |
| Transferências à Consórcios Públicos                               | 0,00                 | 0,00                |
| Execução Orçamentária Delegada                                     | 0,00                 | 0,00                |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                      | 0,00                 | 10.137,50           |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas      | 0,00                 | 0,00                |
| Perdas com Alienação                                               | 0,00                 | 0,00                |
| Perdas Involuntárias                                               | 0,00                 | 0,00                |
| Incorporação de Passivo                                            | 0,00                 | 0,00                |
| Desincorporação de Ativos                                          | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Tributárias</b>                                                 | <b>526.659,99</b>    | <b>1.216.883,51</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                        | 44.397,65            | 867.042,43          |
| Contribuições                                                      | 482.262,34           | 349.841,08          |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                   | <b>4.225.482,11</b>  | <b>1.561.999,39</b> |
| Premiações                                                         | 2.057.910,00         | 1.485.060,00        |
| Resultado Negativo de Participações                                | 0,00                 | 0,00                |
| Incentivos                                                         | 0,00                 | 59.995,39           |
| Subvenções Econômicas                                              | 0,00                 | 0,00                |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                        | 2.167.572,11         | 16.944,00           |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                            | <b>21.386.426,06</b> | <b>2.280.791,09</b> |



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

#### 1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

#### 1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

#### 1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

- I. doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;
- II. saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial.
- III. outras receitas.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

#### 2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.



### 2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

## 3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, sendo elaborada com a finalidade de demonstrar as variações quantitativas que afetam a situação líquida da entidade.

### 3.2 – Variação Patrimonial Aumentativa

Representa os incrementos nos elementos patrimoniais que resultam em aumento do patrimônio líquido da entidade do setor público, afetando positivamente o resultado do período.

### 3.3 - Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e entre outros.

### 3.4 - Pessoal e Encargos

Inclui a soma de todos os gastos da Fundação com a remuneração de pessoal e seus respectivos encargos sociais (patronais), independentemente do regime jurídico de contratação.

### 3.5 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, como uso de material de consumo e serviços.

### 3.6 - Transferências e Delegações Concedidas

Classifica-se como o somatório das variações patrimoniais diminutivas com o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e entre outros.

## 4. DEMONSTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 4.1 - Variação Patrimonial Aumentativa

Em 31 de dezembro, o valor das variações patrimoniais aumentativas financeiras era o seguinte:

| ESPECIFICAÇÃO                    | ANO 2025           | ANO 2024           |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | R\$ 207.526.507,66 | R\$ 184.789.460,76 |

Os registros das variações patrimoniais aumentativas financeiras correspondem às remunerações provenientes dos depósitos bancários e aplicações financeiras realizadas pela Fundação no exercício de 2025.



#### 4.2 - Transferências e Delegações Recebidas

Em 31 de dezembro, o saldo das Transferências foi distribuído da seguinte forma:

| ESPECIFICAÇÃO                         | ANO 2025           | ANO 2024           |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | R\$ 195.599.658,31 | R\$ 182.190.908,67 |
| - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  | R\$ 195.099.665,81 | R\$ 171.695.202,08 |
| - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS  | R\$ 499.992,50     | R\$ 10.495.706,59  |

As Transferências Intragovernamentais, no montante de R\$ 195.099.665,81, correspondem aos repasses de recursos recebidos pela Prefeitura do Recife, os quais são utilizados para o fluxo de contratações, pagamentos dos ciclos e demais demandas operacionais. Por sua vez, as Transferências Intergovernamentais referem-se aos valores provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº799/2022, conforme discriminado na nota explicativa do balanço orçamentário e financeiro.

#### 4.3 -Pessoal e Encargos em VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

O saldo com Pessoal e Encargos em 31 de dezembro era:

| ESPECIFICAÇÃO           | ANO 2025          | ANO 2024          |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS      | R\$ 18.549.124,85 | R\$ 19.592.019,47 |
| - REMUNERAÇÃO A PESSOAL | R\$ 14.964.241,27 | R\$ 16.424.141,51 |
| - ENCARGOS PATRONAIS    | R\$ 3.584.883,58  | R\$ 3.167.877,96  |

Em 31 de dezembro, o saldo com Pessoal e Encargos foi de R\$ 18.549.124,85, refletindo as variações decorrentes dos dispêndios com o efetivo da Fundação.

Os valores de Remuneração a Pessoal compreendem salários, vencimentos, gratificações, abonos e outros benefícios, demonstrando o comprometimento com a valorização dos colaboradores.

Já os Encargos Patronais correspondem às despesas associadas à previdência social, tanto no regime RPPS quanto no RGPS.

#### 4.4 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

O saldo dos usos de bens a Curto Prazo em 31 de dezembro era:

| ESPECIFICAÇÃO                                | ANO 2025           | ANO 2024           |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| USO DE BENS, SERV. E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | R\$ 160.105.467,33 | R\$ 159.741.746,65 |
| - USO DE MATERIAL DE CONSUMO                 | R\$ 6.696.076,15   | R\$ 1.588.307,00   |
| - SERVIÇOS                                   | R\$ 153.409.391,18 | R\$ 158.153.439,65 |

O saldo consolidado do grupo Uso de Bens e Serviços totalizou **R\$ 160.105.467,33**, apresentando uma estabilidade operacional com um leve acréscimo de 0,2% em relação ao exercício anterior.

Serviços: Este item representa a maior parcela das variações diminutivas, somando **R\$ 153.409.391,18**. Tais valores refletem o volume de contratações de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) essenciais para a operacionalização dos eventos do calendário cultural do Recife, abrangendo desde a montagem de infraestrutura até a contratação de produções artísticas.



Uso de Material de Consumo: Registrou-se um montante de **R\$ 6.696.076,15**, evidenciando um aumento significativo em relação a **2024**. Este crescimento reflete a necessidade de suprimentos para o suporte logístico das atividades administrativas e culturais desenvolvidas pela Fundação ao longo do ano. Apesar do aumento no Material de Consumo, o custo com Serviços diminuiu cerca de R\$ 4,7 milhões em relação ao ano anterior, o que demonstra uma otimização na contratação de terceiros.

#### 4.6 - Resultado do Exercício

No exercício de 2025, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife apresentou um Superávit Patrimonial de **R\$ 21.386.426,06**. Este resultado positivo indica que os acréscimos ao patrimônio da entidade superaram as despesas e custos incorridos no mesmo período. O superávit apurado demonstra que a Fundação manteve sua capacidade de execução das políticas culturais sem comprometer a integridade do seu patrimônio líquido, transferindo para o Balanço Patrimonial um saldo positivo que fortalece a saúde financeira da instituição para os exercícios futuros.

Adicionalmente, os demonstrativos que evidenciam o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foram elaborados pela Gerência Geral de Contabilidade do Município (GGCM) e encontram-se anexados como “Documento Adicional” nesta Prestação de Contas.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*215.594-87 DATA: 30/03/2026 23:13  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: ce664090-27a0-453b-901d-3f2ae9658613  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Marcelo Canuto Mendes**

Diretor - Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\*966.574-35 DATA: 30/03/2026 23:32  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 517af0b9-0ddb-42cf-82c3-fbe507a6d0b4  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Isabella Karyle da Costa Lima**

Contadora

CRC/PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 07  
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

QUADRO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| ESPECIFICAÇÃO                                                       | Exercício Atual    | Exercício Anterior  |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>              |                    |                     |
| Ingressos                                                           | 226.205.454,43     | 184.757.041,25      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 0,00               | 0,00                |
| Receita de Contribuições                                            | 0,00               | 0,00                |
| Receita Patrimonial                                                 | 0,00               | 0,00                |
| Receita Agropecuária                                                | 0,00               | 0,00                |
| Receita Industrial                                                  | 0,00               | 0,00                |
| Receita de Serviços                                                 | 0,00               | 0,00                |
| Remuneração das Disponibilidades                                    | 4.212.228,49       | 641.206,59          |
| Transferências recebidas                                            | 499.992,50         | 182.190.908,67      |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                              | 221.493.233,44     | 1.924.925,99        |
| Desembolsos                                                         | 226.558.830,42     | 181.329.664,54      |
| Pessoal e Demais Despesas                                           | 196.636.753,56     | 180.306.383,58      |
| Juros e encargos da dívida                                          | 0,00               | 0,00                |
| Transferências concedidas                                           | 661.196,65         | 913.727,05          |
| Outros desembolsos operacionais                                     | 29.260.880,21      | 109.553,91          |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>       | <b>-353.375,99</b> | <b>3.427.376,71</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>          |                    |                     |
| Ingressos                                                           | 0,00               | 0,00                |
| Alienação de Bens                                                   | 0,00               | 0,00                |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos              | 0,00               | 0,00                |
| Outros ingressos de investimentos                                   | 0,00               | 0,00                |
| Desembolsos                                                         | 65.800,00          | 159.939,80          |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                   | 65.800,00          | 159.939,80          |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                           | 0,00               | 0,00                |
| Outros desembolsos de investimentos                                 | 0,00               | 0,00                |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>   | <b>-65.800,00</b>  | <b>-159.939,80</b>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>        |                    |                     |
| Ingressos                                                           | 0,00               | 0,00                |
| Operações de Crédito                                                | 0,00               | 0,00                |
| Integralização do capital social de empresas dependentes            | 0,00               | 0,00                |
| Outros ingressos de financiamento                                   | 0,00               | 0,00                |
| Desembolsos                                                         | 0,00               | 0,00                |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                               | 0,00               | 0,00                |
| Outros desembolsos de financiamentos                                | 0,00               | 0,00                |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>         |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>   | <b>-419.175,99</b> | <b>3.267.436,91</b> |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                               | 10.012.321,15      | 6.781.574,82        |
| Caixa e Equivalente de caixa final                                  | 9.593.145,16       | 10.049.011,73       |

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d83ad15a-b162-440a-a2ba-08db629f2634

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| Especificação                              | Exercício Atual 2025 | Exercício Anterior 2024 |
|--------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Intergovernamentais                        | 499.992,50           | 10.495.706,59           |
| da União                                   | 499.992,50           | 10.495.706,59           |
| de Estados e Distrito Federal              | -                    | -                       |
| de Municípios                              | -                    | -                       |
| Intragovernamentais                        | -                    | -                       |
| Outras transferências recebidas            | -                    | -                       |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>  | <b>499.992,50</b>    | <b>10.495.706,59</b>    |
| Intergovernamentais                        | -                    | -                       |
| a União                                    | -                    | -                       |
| a Estados e Distrito Federal               | -                    | -                       |
| a Municípios                               | -                    | -                       |
| a Consórcios Públicos                      | -                    | -                       |
| Intragovernamentais                        | 706.235,54           | 487.263,05              |
| Outras transferências concedidas           | -                    | 426.464,00              |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b> | <b>706.235,54</b>    | <b>913.727,05</b>       |

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| FUNÇÃO                                                               | Exercício Atual 2025  | Exercício Anterior 2024 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Legislativa                                                          | -                     | -                       |
| Judiciária                                                           | -                     | -                       |
| Essencial à Justiça                                                  | -                     | -                       |
| Administração                                                        | -                     | -                       |
| Defesa Nacional                                                      | -                     | -                       |
| Segurança Pública                                                    | -                     | -                       |
| Relações Exteriores                                                  | -                     | -                       |
| Assistência Social                                                   | -                     | -                       |
| Previdência Social                                                   | -                     | -                       |
| Saúde                                                                | -                     | -                       |
| Trabalho                                                             | -                     | -                       |
| Educação                                                             | -                     | -                       |
| Cultura                                                              | 197.287.127,20        | 179.719.962,77          |
| Direitos da Cidadania                                                | -                     | -                       |
| Urbanismo                                                            | -                     | -                       |
| Habitação                                                            | -                     | -                       |
| Saneamento                                                           | -                     | -                       |
| Gestão Ambiental                                                     | -                     | -                       |
| Ciência e Tecnologia                                                 | -                     | -                       |
| Agricultura                                                          | -                     | -                       |
| Organização Agrária                                                  | -                     | -                       |
| Indústria                                                            | -                     | -                       |
| Comércio e Serviços                                                  | -                     | -                       |
| Comunicações                                                         | -                     | -                       |
| Energia                                                              | -                     | -                       |
| Transporte                                                           | -                     | -                       |
| Desporto e Lazer                                                     | -                     | -                       |
| Encargos Especiais                                                   | 2.250.000,00          | 586.420,81              |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> | <b>199.537.127,20</b> | <b>180.306.383,58</b>   |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| Especificação                                | Exercício Atual 2025 | Exercício Anterior 2024 |
|----------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | -                    | -                       |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | -                    | -                       |
| Outros Encargos da Dívida                    | -                    | -                       |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>  | <b>-</b>             | <b>-</b>                |

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: d83ad15a-b162-440a-a2ba-08db629f2634



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

#### 1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

#### 1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

#### 1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

- I. doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;
- II. saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial.
- III. outras receitas.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade,



Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

## 2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.

## 2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

# 3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1 – Demonstração do Fluxo de Caixa

Apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional de investimento e de financiamento. É elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações.

## 3.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Fluxo de caixa gerado nas operações da empresa referente a ingressos e desembolsos, tendo como objetivo apurar o saldo disponível no momento e projetar o futuro.

## 3.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento compreendem os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativos não circulantes.

## 3.4 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Evidencia a relação ao fluxo de financiamento que compreende os recursos.

# 4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## 4.1 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Classifica-se como Fluxos de Caixa operacionais:

| ESPECIFICAÇÃO                                  | ANO 2025           | ANO 2024           |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. OPERACIONAIS | R\$ - 353.375,99   | R\$ 3.427.376,71   |
| - INGRESSOS                                    | R\$ 226.205.454,43 | R\$ 184.757.041,25 |
| - DESEMBOLSOS                                  | R\$ 226.558.830,42 | R\$ 181.329.664,54 |



É importante ressaltar que o resultado negativo no fluxo operacional não indica insolvência. O saldo negativo de R\$ 353 mil demonstra apenas que, no ano de 2025, a Fundação utilizou uma pequena parcela do seu saldo de caixa acumulado em anos anteriores (Superávit Financeiro) para honrar seus compromissos operacionais, garantindo a continuidade da execução das políticas públicas de cultura sem interrupções.

#### 4.2 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

| ESPECIFICAÇÃO                                     | ANO 2025       | ANO 2024        |
|---------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE INVESTIMENTO | R\$ -65.800,00 | R\$ -159.939,80 |

Aquisição de Ativos: Este valor representa o desembolso financeiro para a compra de bens permanentes (máquinas, equipamentos, móveis ou veículos) necessários para a modernização ou manutenção da estrutura operacional da Fundação. Observa-se uma redução de 58,8% no volume de investimentos em ativos não circulantes em comparação ao ano anterior (**R\$ 159.939,80**), sugerindo que a Fundação concentrou seus esforços financeiros na manutenção das atividades operacionais e culturais no exercício atual.

#### 4.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

No exercício de 2025, esta Fundação não registrou nenhuma movimentação no Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

#### 4.4 - Resultado do Exercício

A geração líquida de caixa e equivalentes compreende a soma dos três fluxos e deve corresponder à diferença entre o saldo de caixa e equivalentes ao final do exercício e o saldo do exercício anterior, que, no caso, apresentou um valor de R\$ -419.175,99. Apesar da redução pontual, a Fundação de Cultura Cidade do Recife mantém uma posição financeira sólida, encerrando o ano com **R\$ 9.593.145,16** em disponibilidades líquidas.

Ademais, os demonstrativos que evidenciam o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foram fornecidos pela Gerência Geral de Contabilidade do Município (GGCM) e encontram-se anexados como “Documento Adicional” nesta prestação de contas.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*.215.594-87 DATA: 30/03/2026 23:14  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 68f0e810-06cc-4957-a0b2-a58a58d141ed  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Marcelo Canuto Mendes**  
Diretor - Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\*.966.574-35 DATA: 30/03/2026 23:31  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 42a7cdc1-4aaf-45bf-9340-2fa730588228  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Isabella Karyle da Costa Lima**  
Contadora  
CRC/PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 91131399-4971-4bee-a585-5669b9975858

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 08, exigido na Resolução T.C. nº 299/2025.

| ITEM | DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 08   | Demonstração da Dívida Fundada                                                  |

Recife, 30 de Março de 2026.

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 09  
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

|                                             | Saldo Anterior | Movimentação no Período |              |              |                                                                                                               |       | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|
|                                             |                | Inscrições              | Baixa        |              | Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado |       |                                 |
|                                             |                |                         | Pagamento    | Cancelamento | Inscrição                                                                                                     | Baixa |                                 |
| Restos a pagar (Subtotal)                   | 6.550.865,36   | 331.443,65              | 2.945.412,53 | 3.605.452,83 | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 331.443,65                      |
| Processados                                 | 6.550.865,36   | 331.443,65              | 2.945.412,53 | 3.605.452,83 | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 331.443,65                      |
| 2023                                        | 0,00           | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 0,00                            |
| 2024                                        | 6.550.865,36   | 0,00                    | 2.945.412,53 | 3.605.452,83 | 0,00                                                                                                          | 0,00  | -0,00                           |
| 2025                                        | 0,00           | 331.443,65              | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 331.443,65                      |
| Subtotal do RPP                             | 6.550.865,36   | 331.443,65              | 2.945.412,53 | 3.605.452,83 | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 331.443,65                      |
| Não Processados                             | 0,00           | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 0,00                            |
| 2023                                        | 0,00           | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 0,00                            |
| 2024                                        | 0,00           | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 0,00                            |
| 2025                                        | 0,00           | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 0,00                            |
| Subtotal dos RPNP                           | 0,00           | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 0,00                            |
| Depósitos (Subtotal)                        | 5.638.499,45   | 2.484.908,87            | 5.638.499,45 | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 2.484.908,87                    |
| Cauções                                     | 0,00           | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 0,00                            |
| Consignações                                | 5.638.499,45   | 2.484.908,87            | 5.638.499,45 | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 2.484.908,87                    |
| Outros Depósitos                            | 0,00           | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 0,00                            |
| Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal) | 0,00           | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 0,00                            |
| Demais Obrigações de Curto Prazo            | 0,00           | 0,00                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 0,00                            |
| Total                                       | 12.189.364,81  | 2.816.352,52            | 8.583.911,98 | 3.605.452,83 | 0,00                                                                                                          | 0,00  | 2.816.352,52                    |

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2e5b6f8b-ae0-43ad-bf8e-24548909a954



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

#### 1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

#### 1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

#### 1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

- I. doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;
- II. saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial.
- III. outras receitas.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

#### 2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.



### 2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

## 3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 - Demonstração da Dívida Flutuante

Apresentação do restos a pagar processados e não processados, depósitos como consignações, cauções e entre outros débitos.

## 4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

### 4.1 - Depósitos

Durante o exercício de **2025**, todas as obrigações da Fundação de Cultura Cidade do Recife foram devidamente processadas. O saldo remanescente em 31 de dezembro, no valor de **R\$ 2.484.908,87**, refere-se às retenções de impostos e contribuições de diversas fontes (consignações) incidentes sobre os pagamentos do último período do ano.

Este montante encontra-se devidamente escriturado e será regularizado no início do exercício de **2026**, seguindo o fluxo normal de recolhimento de tributos e encargos, conforme as diretrizes e autorizações da Comissão de Programação Financeira (CPF).



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*.215.594-87 DATA: 30/03/2026 23:15  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 6089932f-a8bf-4c6d-a563-8627e9d49092  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Marcelo Canuto Mendes**

Diretor - Presidente



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\*.966.574-35 DATA: 30/03/2026 23:30  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 0a137dd6-0c55-44f5-b356-33685804d665  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Isabella Karyle da Costa Lima**

Contadora

CRC/PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
**(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)**

**Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 10**  
**Exercício Financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2025.**

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                     | ORÇADA (\$)   | ARRECADADA (\$) | DIFERENÇA (\$) |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|
|                                                                                                                   |               |                 | PARA MAIS      | PARA MENOS    |
| 1 - RECEITAS CORRENTES                                                                                            | 20.940.706,59 | 12.952.285,26   | 0,00           | 7.988.421,33  |
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL                                                                                          | 425.000,00    | 641.206,59      | 216.206,59     | 0,00          |
| 132 - VALORES MOBILIÁRIOS                                                                                         | 425.000,00    | 641.206,59      | 216.206,59     | 0,00          |
| 1321 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                                                               | 425.000,00    | 641.206,59      | 216.206,59     | 0,00          |
| 1321010 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                                                      | 425.000,00    | 641.206,59      | 216.206,59     | 0,00          |
| 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL                                                         | 425.000,00    | 641.206,59      | 216.206,59     | 0,00          |
| 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                                              | 145.000,00    | 129.999,67      | 0,00           | 15.000,33     |
| 700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO                                                         | 180.000,00    | 0,00            | 0,00           | 180.000,00    |
| 701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS                                                       | 100.000,00    | 16.538,65       | 0,00           | 83.461,35     |
| 715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL                        | 0,00          | 481.544,60      | 481.544,60     | 0,00          |
| 716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA          | 0,00          | 13.123,67       | 13.123,67      | 0,00          |
| 17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                                     | 20.515.706,59 | 10.495.706,59   | 0,00           | 10.020.000,00 |
| 171 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                                                 | 10.515.706,59 | 10.495.706,59   | 0,00           | 20.000,00     |
| 1719 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                             | 10.515.706,59 | 10.495.706,59   | 0,00           | 20.000,00     |
| 1719600 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399 /2022              | 10.495.706,59 | 10.495.706,59   | 0,00           | 0,00          |
| 17196001 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399 /2022 - PRINCIPAL | 10.495.706,59 | 10.495.706,59   | 0,00           | 0,00          |
| 719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399 /2022                  | 10.495.706,59 | 10.495.706,59   | 0,00           | 0,00          |

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | ORÇADA (\$)   | ARRECADADA (\$) | DIFERENÇA (\$) |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|
|                                                                                                          |               |                 | PARA MAIS      | PARA MENOS    |
| 1719990 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                 | 20.000,00     | 0,00            | 0,00           | 20.000,00     |
| 17199901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL                    | 20.000,00     | 0,00            | 0,00           | 20.000,00     |
| 715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL               | 10.000,00     | 0,00            | 0,00           | 10.000,00     |
| 716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA | 10.000,00     | 0,00            | 0,00           | 10.000,00     |
| 172 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES                               | 10.000.000,00 | 0,00            | 0,00           | 10.000.000,00 |
| 1724 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES                                  | 10.000.000,00 | 0,00            | 0,00           | 10.000.000,00 |
| 1724990 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES                        | 10.000.000,00 | 0,00            | 0,00           | 10.000.000,00 |
| 17249901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL           | 10.000.000,00 | 0,00            | 0,00           | 10.000.000,00 |
| 700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO                                                | 10.000.000,00 | 0,00            | 0,00           | 10.000.000,00 |
| 19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                           | 0,00          | 1.815.372,08    | 1.815.372,08   | 0,00          |
| 199 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                                                          | 0,00          | 1.815.372,08    | 1.815.372,08   | 0,00          |
| 1999 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                         | 0,00          | 1.815.372,08    | 1.815.372,08   | 0,00          |
| 1999992 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS                          | 0,00          | 1.815.372,08    | 1.815.372,08   | 0,00          |
| 19999921 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL             | 0,00          | 1.815.372,08    | 1.815.372,08   | 0,00          |
| 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                                                     | 0,00          | 1.815.372,08    | 1.815.372,08   | 0,00          |
| Total                                                                                                    | 20.940.706,59 | 12.952.285,26   | 2.310.040,35   | 10.298.461,68 |

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor - Presidente

**ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA**  
Contadora CRC-PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 11  
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

| CATEGORIA<br>ECONÔMICA/GRUPO DE<br>DESPESA                 | DESPESA AUTORIZADA        |               |                                         |                |                | REALIZADA      | DIFERENÇA    |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
|                                                            | CRÉDITOS<br>ORÇAMENTÁRIOS | SUPLEMENTAÇÃO | CRÉDITOS ESPECIAIS E<br>EXTRAORDINÁRIOS | REDUÇÃO        | TOTAL          |                |              |
| 620100 - FUNDAÇÃO DE<br>CULTURA CIDADE DO<br>RECIFE - FCCR | 127.810.000,00            | 96.952.552,46 | 0,00                                    | -17.310.897,18 | 207.451.655,28 | 197.695.193,86 | 9.756.461,42 |
| 3 - DESPESAS<br>CORRENTES                                  | 127.800.000,00            | 96.152.552,46 | 0,00                                    | -17.366.697,18 | 206.585.855,28 | 197.629.393,86 | 8.956.461,42 |
| 1 - PESSOAL E<br>ENCARGOS SOCIAIS                          | 19.235.000,00             | 3.270.000,00  | 0,00                                    | -849.462,45    | 21.655.537,55  | 18.549.124,85  | 3.106.412,70 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES                           | 108.565.000,00            | 92.882.552,46 | 0,00                                    | -16.517.234,73 | 184.930.317,73 | 179.080.269,01 | 5.850.048,72 |
| 4 - DESPESAS DE<br>CAPITAL                                 | 10.000,00                 | 800.000,00    | 0,00                                    | 55.800,00      | 865.800,00     | 65.800,00      | 800.000,00   |
| 4 - INVESTIMENTOS                                          | 0,00                      | 800.000,00    | 0,00                                    | 65.800,00      | 865.800,00     | 65.800,00      | 800.000,00   |
| 6 - AMORTIZAÇÃO DA<br>DÍVIDA                               | 10.000,00                 | 0,00          | 0,00                                    | -10.000,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00         |
| TOTAL                                                      | 127.810.000,00            | 96.952.552,46 | 0,00                                    | -17.310.897,18 | 207.451.655,28 | 197.695.193,86 | 9.756.461,42 |

Marcelo Canuto Mendes  
Diretor - Presidente

Isabella Karyle da Costa Lima  
Contadora  
CRC/PE nº 032723/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a51e052-3c87-4806-9c95-c5ef76315c2d

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 12  
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA, SEGUNDO A SUA NATUREZA

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | DESDOBRAMENTO  | GRUPO DE DESPESA | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------------|
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                                 |                |                  | 197.629.393,86      |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                         |                | 18.549.124,85    |                     |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                | 17.845.469,98  |                  |                     |
| 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                                 | 8.840.284,01   |                  |                     |
| 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                          | 2.881.228,71   |                  |                     |
| 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                                                     | 6.123.957,26   |                  |                     |
| 91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL | 703.654,87     |                  |                     |
| 319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                          | 703.654,87     |                  |                     |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                          |                | 179.080.269,01   |                     |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                | 179.080.269,01 |                  |                     |
| 339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR                                                                      | 130,00         |                  |                     |
| 339014 - DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                               | 600,00         |                  |                     |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                           | 1.890.387,70   |                  |                     |
| 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS                                                           | 2.057.910,00   |                  |                     |
| 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                                            | 1.849.086,90   |                  |                     |
| 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                                                  | 2.301.367,50   |                  |                     |
| 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                                                                        | 12.901.889,04  |                  |                     |
| 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                | 136.226.087,13 |                  |                     |
| 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA                                                          | 599,88         |                  |                     |
| 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                                                        | 498.474,85     |                  |                     |
| 339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE                                                                                                            | 197.738,78     |                  |                     |
| 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                           | 3.521.234,18   |                  |                     |
| 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                             | 17.605.324,93  |                  |                     |
| 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                   | 29.438,12      |                  |                     |
| TOTAL                                                                                                                                  |                |                  | 197.629.393,86      |

| ESPECIFICAÇÃO                               | DESDOBRAMENTO | GRUPO DE DESPESA | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---------------------------------------------|---------------|------------------|---------------------|
| 4 - DESPESAS DE CAPITAL                     |               |                  | 65.800,00           |
| 4 - INVESTIMENTOS                           |               | 65.800,00        |                     |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                     | 65.800,00     |                  |                     |
| 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES                |               |                  |                     |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 65.800,00     |                  |                     |
| TOTAL                                       |               |                  | 65.800,00           |
| RESUMO GERAL                                |               |                  |                     |
| DESPESAS CORRENTES                          |               |                  | 197.629.393,86      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |               |                  | 18.549.124,85       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  |               |                  |                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |               |                  | 179.080.269,01      |
| TOTAL                                       |               |                  | 197.629.393,86      |
| DESPESAS DE CAPITAL                         |               |                  | 65.800,00           |
| INVESTIMENTOS                               |               |                  | 65.800,00           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                       |               |                  |                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       |               |                  |                     |
| TOTAL                                       |               |                  | 65.800,00           |
| DESPESA TOTAL                               |               |                  | 197.695.193,86      |

Marcelo Canuto Mendes  
Diretor - Presidente

Isabella Karyle da Costa Lima  
Contadora  
CRC/PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 13  
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA,  
MODALIDADE E FONTE

| Unidade Gestora / Função / Sub-Função / Programa / Ação / Categoria da Despesa / Grupo Despesa / Modalidade Despesa / Fonte            | ORDINÁRIO      | VINCULADO    | TOTAL          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 620100 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR                                                                                   | 192.060.071,47 | 5.635.122,39 | 197.695.193,86 |
| 13 - CULTURA                                                                                                                           | 189.810.071,47 | 5.635.122,39 | 195.445.193,86 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                              | 27.900.754,81  | 0,00         | 27.900.754,81  |
| 2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS                                                                 | 27.900.754,81  | 0,00         | 27.900.754,81  |
| 2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                           | 27.900.754,81  | 0,00         | 27.900.754,81  |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                                 | 27.900.754,81  | 0,00         | 27.900.754,81  |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                         | 10.621.451,27  | 0,00         | 10.621.451,27  |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                | 10.621.451,27  | 0,00         | 10.621.451,27  |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                              | 10.621.451,27  | 0,00         | 10.621.451,27  |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                          | 17.279.303,54  | 0,00         | 17.279.303,54  |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                | 17.279.303,54  | 0,00         | 17.279.303,54  |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                              | 17.279.303,54  | 0,00         | 17.279.303,54  |
| 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO                                                                                                | 618.738,43     | 84.916,44    | 703.654,87     |
| 3101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                                                                         | 618.738,43     | 84.916,44    | 703.654,87     |
| 9021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO                                                               | 618.738,43     | 84.916,44    | 703.654,87     |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                                 | 618.738,43     | 84.916,44    | 703.654,87     |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                         | 618.738,43     | 84.916,44    | 703.654,87     |
| 91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL | 618.738,43     | 84.916,44    | 703.654,87     |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                              | 618.738,43     | 0,00         | 618.738,43     |
| 762 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS                                                                 | 0,00           | 84.916,44    | 84.916,44      |
| 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                                                                                         | 2.665.550,56   | 215.678,15   | 2.881.228,71   |
| 3101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                                                                         | 2.665.550,56   | 215.678,15   | 2.881.228,71   |
| 9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL                                                                 | 2.665.550,56   | 215.678,15   | 2.881.228,71   |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                                 | 2.665.550,56   | 215.678,15   | 2.881.228,71   |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                         | 2.665.550,56   | 215.678,15   | 2.881.228,71   |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                | 2.665.550,56   | 215.678,15   | 2.881.228,71   |

| Unidade Gestora / Função / Sub-Função / Programa / Ação / Categoria da Despesa / Grupo Despesa / Modalidade Despesa / Fonte | ORDINÁRIO      | VINCULADO    | TOTAL          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   | 2.665.550,56   | 0,00         | 2.665.550,56   |
| 762 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS                                                      | 0,00           | 215.678,15   | 215.678,15     |
| 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR                                                                                  | 128.617,78     | 0,00         | 128.617,78     |
| 3101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                                                              | 128.617,78     | 0,00         | 128.617,78     |
| 2153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES                                                                               | 128.617,78     | 0,00         | 128.617,78     |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                      | 128.617,78     | 0,00         | 128.617,78     |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                               | 128.617,78     | 0,00         | 128.617,78     |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                     | 128.617,78     | 0,00         | 128.617,78     |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   | 128.617,78     | 0,00         | 128.617,78     |
| 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO                                                                        | 6.500.185,74   | 0,00         | 6.500.185,74   |
| 1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA                                                                                               | 6.500.185,74   | 0,00         | 6.500.185,74   |
| 2309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS                                               | 6.500.185,74   | 0,00         | 6.500.185,74   |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                      | 6.434.385,74   | 0,00         | 6.434.385,74   |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                               | 6.434.385,74   | 0,00         | 6.434.385,74   |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                     | 6.434.385,74   | 0,00         | 6.434.385,74   |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   | 6.434.385,74   | 0,00         | 6.434.385,74   |
| 4 - DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                     | 65.800,00      | 0,00         | 65.800,00      |
| 4 - INVESTIMENTOS                                                                                                           | 65.800,00      | 0,00         | 65.800,00      |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                     | 65.800,00      | 0,00         | 65.800,00      |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   | 65.800,00      | 0,00         | 65.800,00      |
| 700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO                                                                   | 0,00           | 0,00         | 0,00           |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                      | 151.996.224,15 | 5.334.527,80 | 157.330.751,95 |
| 1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA                                                                                               | 151.996.224,15 | 5.334.527,80 | 157.330.751,95 |
| 2304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS                                                                                         | 23.617.682,74  | 112.160,00   | 23.729.842,74  |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                      | 23.617.682,74  | 112.160,00   | 23.729.842,74  |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                               | 23.617.682,74  | 112.160,00   | 23.729.842,74  |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                     | 23.617.682,74  | 112.160,00   | 23.729.842,74  |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   | 23.617.682,74  | 0,00         | 23.617.682,74  |
| 700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO                                                                   | 0,00           | 0,00         | 0,00           |
| 701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS                                                                 | 0,00           | 112.160,00   | 112.160,00     |
| 2311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS                                                               | 3.856.420,88   | 0,00         | 3.856.420,88   |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                      | 3.856.420,88   | 0,00         | 3.856.420,88   |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                               | 3.856.420,88   | 0,00         | 3.856.420,88   |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                     | 3.856.420,88   | 0,00         | 3.856.420,88   |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   | 3.856.420,88   | 0,00         | 3.856.420,88   |
| 2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS                                                          | 124.522.120,53 | 2.069.093,80 | 126.591.214,33 |

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://rce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 429a9b6d-b524-4536-9e86-263db0aa551

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://rctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 429ab6d-b524-4536-9e86-263db0baea551

| Unidade Gestora / Função / Sub-Função / Programa / Ação / Categoria da Despesa / Grupo Despesa / Modalidade Despesa / Fonte | ORDINÁRIO             | VINCULADO           | TOTAL                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                      | 124.522.120,53        | 2.069.093,80        | 126.591.214,33        |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                              | 4.342.790,00          | 0,00                | 4.342.790,00          |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                     | 4.342.790,00          | 0,00                | 4.342.790,00          |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   | 4.342.790,00          | 0,00                | 4.342.790,00          |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                               | 120.179.330,53        | 2.069.093,80        | 122.248.424,33        |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                     | 120.179.330,53        | 2.069.093,80        | 122.248.424,33        |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   | 120.179.330,53        | 0,00                | 120.179.330,53        |
| 749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS                                                                                  | 0,00                  | 2.069.093,80        | 2.069.093,80          |
| 2896 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA                              | 0,00                  | 3.153.274,00        | 3.153.274,00          |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                      | 0,00                  | 3.153.274,00        | 3.153.274,00          |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                               | 0,00                  | 3.153.274,00        | 3.153.274,00          |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                     | 0,00                  | 3.153.274,00        | 3.153.274,00          |
| 719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI nº 14.399/2022                             | 0,00                  | 3.153.274,00        | 3.153.274,00          |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                     | 2.250.000,00          | 0,00                | 2.250.000,00          |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                             | 2.250.000,00          | 0,00                | 2.250.000,00          |
| 3101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                                                              | 2.250.000,00          | 0,00                | 2.250.000,00          |
| 9002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP                                                                                       | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                      | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                     | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  |
| 9004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                      | 2.250.000,00          | 0,00                | 2.250.000,00          |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                      | 2.250.000,00          | 0,00                | 2.250.000,00          |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                               | 2.250.000,00          | 0,00                | 2.250.000,00          |
| 90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                     | 2.250.000,00          | 0,00                | 2.250.000,00          |
| 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                   | 2.250.000,00          | 0,00                | 2.250.000,00          |
| 757 - REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE                                                                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total</b>                                                                                                                | <b>192.060.071,47</b> | <b>5.635.122,39</b> | <b>197.695.193,86</b> |

**Marcelo Canuto Mendes**  
Diretor - Presidente

**Isabella Karyle da Costa Lima**  
Contadora  
CRC/PE nº 032723/O-3



**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO  
EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo VI, Item 14**, da Resolução TC N° 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Fundação de Cultura Cidade do Recife**.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR  
CPF: \*\*\*.894.964-38 DATA: 16/03/2026 16:56  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 062848fc-bb2f-4aa5-8bde-51f140566f57  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Severino José de Andrade Júnior**  
Controlador-Geral do Município



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no **item 15**, exigido na Resolução T.C. nº 299/2025.

| ITEM | DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15   | Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno. |

Recife, 30 de Março de 2026.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
PATRICIA SANTOS MOREIRA  
CPF: \*\*\*.889.974-21 DATA: 31/03/2026 10:50  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 507bcbbc-6553-46ed-889c-ae30b4b36b06  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**PATRÍCIA SANTOS MOREIRA**  
Controle Interno da FCCR

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*.215.594-87 DATA: 31/03/2026 10:49  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 4904007f-41d0-41ae-af39-7f1ef570c441  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente



Extrato de Conta Corrente

G336201400479853  
20/03/2026 14:00:09



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 2061-3FCCR FUND CULT CID RECIFE  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 07/11/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*.215.594-87 DATA: 30/03/2026 23:17  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 87a35f93-d03f-4791-98e8-b6761557b3c9  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\*.966.574-35 DATA: 30/03/2026 23:28  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: dc8c9ba7-1924-4d7f-a0e6-db336da89601  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:10:10



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c38f1eb28d

### Cliente

Agência 3234-4  
Conta 2061-3 FUNDACAO DE CULTURA CIDAD  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas    |
|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| 28/11/2025 | SALDO ANTERIOR | 691.484,63 |                      |           | 123.132,860663   |            |                |
| 31/12/2025 | SALDO ATUAL    | 698.680,85 |                      |           | 123.132,860663   |            | 123.132,860663 |

### Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 691.484,63 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 7.196,22   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 7.196,22   |
| SALDO ATUAL =        | 698.680,85 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2025 | 5,615760336 |
| 31/12/2025 | 5,674202984 |

### Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 1,0406  |
| No ano           | 12,0932 |
| Últimos 12 meses | 12,0932 |

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas    |
|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| 28/11/2025 | SALDO ANTERIOR | 782.694,28 |                      |           | 539.659,317381   |            |                |
| 31/12/2025 | SALDO ATUAL    | 790.102,79 |                      |           | 539.659,317381   |            | 539.659,317381 |

### Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 782.694,28 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 7.408,51   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 7.408,51   |
| SALDO ATUAL =        | 790.102,79 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2025 | 1,450348865 |
| 31/12/2025 | 1,464076992 |

### Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9465  |
| No ano           | 10,8494 |
| Últimos 12 meses | 10,8494 |

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G332131413018  
13/03/2026 14:21



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 9245-2FCCR EMP CARNAVAL 2009  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 30/11/2010    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:12:56



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: [https://efc.cei.br/pt-br/validaDoc.seam?codigo\\_documento=a2e3c547-5862-4983-9362-63c833f1eb38d](https://efc.cei.br/pt-br/validaDoc.seam?codigo_documento=a2e3c547-5862-4983-9362-63c833f1eb38d)

| Cliente            |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| Agência            | 3234-4                        |
| Conta              | 9245-2 FCCR EMP CARNAVAL 2009 |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2025                 |

| S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                |          |                      |           |                  |            |             |  |
|------------------------------------------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|--|
| Data                                           | Histórico      | Valor    | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |  |
| 28/11/2025                                     | SALDO ANTERIOR | 4.169,75 |                      |           | 742,507793       |            |             |  |
| 31/12/2025                                     | SALDO ATUAL    | 4.213,14 |                      |           | 742,507793       |            | 742,507793  |  |

| Resumo do mês        |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 4.169,75 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00     |
| RESGATES (-)         | 0,00     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 43,39    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 43,39    |
| SALDO ATUAL =        | 4.213,14 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/11/2025    | 5,615760336 |
| 31/12/2025    | 5,674202984 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 1,0406  |
| No ano           | 12,0932 |
| Últimos 12 meses | 12,0932 |

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato de Conta Corrente

G332131413018795388  
13/03/2026 14:23:38



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDocumento.aspx> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

## Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 9650-4FCCR 46 BAILE MUN RECIFE  
Período do extrato 12 / 2025

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 15/09/2010    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:14:10



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c833f1eb38d

### Cliente

Agência 3234-4  
Conta 9650-4 FCCR 46 BAILE MUN RECIFE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/11/2025 | SALDO ANTERIOR | 66.153,07 |                      |           | 11.779,895296    |            |               |
| 31/12/2025 | SALDO ATUAL    | 66.841,52 |                      |           | 11.779,895296    |            | 11.779,895296 |

### Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 66.153,07 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 688,45    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 688,45    |
| SALDO ATUAL =        | 66.841,52 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2025 | 5,615760336 |
| 31/12/2025 | 5,674202984 |

### Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 1,0406  |
| No ano           | 12,0932 |
| Últimos 12 meses | 12,0932 |

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G332131413018-9  
13/03/2026 14:24



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 9832-9FCCR FUNARTE 4 S FOTO REC  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 07/06/2018    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:15:43



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c833f1eb38d

| Cliente            |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| Agência            | 3234-4                           |
| Conta              | 9832-9 FCCR FUNARTE 4 S FOTO REC |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2025                    |

| S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                |           |                      |           |                  |            |              |  |
|------------------------------------------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|--|
| Data                                           | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |  |
| 28/11/2025                                     | SALDO ANTERIOR | 13.199,10 |                      |           | 2.350,367418     |            |              |  |
| 31/12/2025                                     | SALDO ATUAL    | 13.336,46 |                      |           | 2.350,367418     |            | 2.350,367418 |  |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 13.199,10 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 137,36    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 137,36    |
| SALDO ATUAL =        | 13.336,46 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/11/2025    | 5,615760336 |
| 31/12/2025    | 5,674202984 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 1,0406  |
| No ano           | 12,0932 |
| Últimos 12 meses | 12,0932 |

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato de Conta Corrente

G332131413018795  
13/03/2026 14:26:18



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDocumento> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

## Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 10001-3CONVENIO743692-2010  
Período do extrato 12 / 2025

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 20/12/2021    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:17:39



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c833f1eb38d

### Cliente

Agência 3234-4  
Conta 10001-3 CONVENIO743692/2010  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cota    |
|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/11/2025 | SALDO ANTERIOR | 233.902,77 |                      |           | 41.651,130573    |            |               |
| 31/12/2025 | SALDO ATUAL    | 236.336,97 |                      |           | 41.651,130573    |            | 41.651,130573 |

### Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 233.902,77 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 2.434,20   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 2.434,20   |
| SALDO ATUAL =        | 236.336,97 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2025 | 5,615760336 |
| 31/12/2025 | 5,674202984 |

### Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 1,0406  |
| No ano           | 12,0932 |
| Últimos 12 meses | 12,0932 |

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G332131413018795  
13/03/2026 14:28:05



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 10044-7FCCR FUNARTE ARTES VISUAL  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 08/04/2011    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:19:04



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c83f1eb38d

| Cliente            |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| Agência            | 3234-4                            |
| Conta              | 10044-7 FCCR FUNARTE ARTES VISUAL |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2025                     |

| S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                |           |                      |           |                  |            |              |
|------------------------------------------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data                                           | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 28/11/2025                                     | SALDO ANTERIOR | 34.427,66 |                      |           | 6.130,542302     |            |              |
| 31/12/2025                                     | SALDO ATUAL    | 34.785,94 |                      |           | 6.130,542302     |            | 6.130,542302 |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 34.427,66 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 358,28    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 358,28    |
| SALDO ATUAL =        | 34.785,94 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/11/2025    | 5,615760336 |
| 31/12/2025    | 5,674202984 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 1,0406  |
| No ano           | 12,0932 |
| Últimos 12 meses | 12,0932 |

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G332131413018-95  
13/03/2026 14:30:48



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 10351-9FESTIVAL LITERATURA  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 11/05/2022    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:20:29



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c833f1eb38d

| Cliente            |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| Agência            | 3234-4                      |
| Conta              | 10351-9 FESTIVAL LITERATURA |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2025               |

| S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27 |                |           |                      |           |                  |            |              |
|------------------------------------------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| Data                                           | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
| 28/11/2025                                     | SALDO ANTERIOR | 22.387,21 |                      |           | 3.986,496196     |            |              |
| 31/12/2025                                     | SALDO ATUAL    | 22.620,19 |                      |           | 3.986,496196     |            | 3.986,496196 |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 22.387,21 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 232,98    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 232,98    |
| SALDO ATUAL =        | 22.620,19 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/11/2025    | 5,615760336 |
| 31/12/2025    | 5,674202984 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 1,0406  |
| No ano           | 12,0932 |
| Últimos 12 meses | 12,0932 |

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G332131413018-95  
13/03/2026 14:38:22



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 12346-3FUNDACAO DE CULTURA CIDAD  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 15/07/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483599  
17/03/2026 10:23:31



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

### Cliente

Agência 3234-4  
Conta 12346-3 FUNDACAO DE CULTURA CIDAD  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3313011118824  
30/03/2026 11:15:05



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 12347-1FUNDACAO DE CULTURA CIDAD  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 15/07/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:24:49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

### Cliente

Agência 3234-4  
Conta 12347-1 FUNDACAO DE CULTURA CIDAD  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G331301111882  
30/03/2026 11:18:38



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDocumento.aspx> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 12442-7MINC PRONAC 235982  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 15/07/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:28:05



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

### Cliente

Agência 3234-4  
Conta 12442-7 MINC PRONAC 235982  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato de Conta Corrente

G331131018476359  
13/03/2026 10:28:06



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-8862-4983-9362-63c33f1eb38c

## Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 12474-5FUNDACAO DE CULTURA CIDAD  
Período do extrato 12 / 2025

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote      | Histórico                    | Documento         | Valor R\$      | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-----------|------------------------------|-------------------|----------------|--------|
| 27/11/2025    |               | 0000       | 00000 000 | Saldo Anterior               |                   |                | 0,00 C |
| 22/12/2025    |               | 0000       | 14138 972 | ORDEM BANC CANCELADA         | 2.500.089.990.000 | 50.000,00 C    |        |
| 22/12/2025    |               | 0000       | 13138 132 | Emissão Ordem Bancária       | 1.612             | 1.455.000,00 D |        |
| 22/12/2025    |               | 0000       | 00000 848 | Resgate Automático           | 1.972             | 1.405.000,00 C | 0,00 C |
|               |               |            |           | BB RF Curto Prazo Automático |                   |                |        |
| 23/12/2025    |               | 0000       | 13138 132 | Emissão Ordem Bancária       | 1.630             | 50.000,00 D    |        |
| 23/12/2025    |               | 0000       | 13138 132 | Emissão Ordem Bancária       | 1.631             | 1.200.000,00 D |        |
| 23/12/2025    |               | 0000       | 00000 848 | Resgate Automático           | 1.972             | 1.250.000,00 C | 0,00 C |
|               |               |            |           | BB RF Curto Prazo Automático |                   |                |        |
| 29/12/2025    |               | 0000       | 13138 132 | Emissão Ordem Bancária       | 1.655             | 450,00 D       |        |
| 29/12/2025    |               | 0000       | 00000 848 | Resgate Automático           | 1.972             | 450,00 C       | 0,00 C |
|               |               |            |           | BB RF Curto Prazo Automático |                   |                |        |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 999 | S A L D O                    |                   |                | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:29:36



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://efc.cei.br.gov.br/gov.br/gov/validaDocumento> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

| Cliente            |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| Agência            | 3234-4                            |
| Conta              | 12474-5 FUNDACAO DE CULTURA CIDAD |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2025                     |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 |                      |              |                      |           |                  |             |                |
|------------------------------------------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| Data                                           | Histórico            | Valor        | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
| 28/11/2025                                     | SALDO ANTERIOR       | 3.768.099,70 |                      |           | 2.598.064,366388 |             |                |
| 22/12/2025                                     | RESGATE              | 1.405.000,00 |                      |           | 962.106,379529   | 1,460337474 | 1.635.957,9868 |
|                                                | Aplicação 06/03/2024 | 1.405.000,00 |                      |           | 962.106,379529   |             |                |
| 23/12/2025                                     | RESGATE              | 1.250.000,00 |                      |           | 855.600,060821   | 1,460962963 | 780.357,9260   |
|                                                | Aplicação 06/03/2024 | 1.250.000,00 |                      |           | 855.600,060821   |             |                |
| 29/12/2025                                     | RESGATE              | 450,00       |                      |           | 307,622865       | 1,462830146 | 780.050,3031   |
|                                                | Aplicação 06/03/2024 | 450,00       |                      |           | 307,622865       |             |                |
| 31/12/2025                                     | SALDO ATUAL          | 1.142.053,70 |                      |           | 780.050,303173   |             | 780.050,3031   |

| Resumo do mês        |              |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | 3.768.099,70 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00         |
| RESGATES (-)         | 2.655.450,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 29.404,00    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00         |
| IOF (-)              | 0,00         |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 29.404,00    |
| SALDO ATUAL =        | 1.142.053,70 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/11/2025    | 1,450348865 |
| 31/12/2025    | 1,464076992 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9465  |
| No ano           | 10,8494 |
| Últimos 12 meses | 10,8494 |

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3311709483593  
17/03/2026 10:00:38



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a2ebc547-5862-4983-9362-63c3311eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 12845-7EMENDA PARLAM 7992022  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                    | Documento | Valor R\$   | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|------------------------------|-----------|-------------|--------|
| 07/11/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior           |           |             | 0,00 C |
| 09/12/2025    |               | 0000       | 13138 | 132 Emissão Ordem Bancária   | 1.428     | 68.000,00 D |        |
| 09/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático       | 1.972     | 68.000,00 C | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático |           |             |        |
| 19/12/2025    |               | 0000       | 13138 | 132 Emissão Ordem Bancária   | 1.580     | 33.124,40 D |        |
| 19/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático       | 1.972     | 33.124,40 C | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático |           |             |        |
| 22/12/2025    |               | 0000       | 13138 | 132 Emissão Ordem Bancária   | 1.593     | 11.035,60 D |        |
| 22/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático       | 1.972     | 11.035,60 C | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático |           |             |        |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                |           |             | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3311709483593  
17/03/2026 10:34:38



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: [https://efc.cei.br/pt-br/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d](https://efc.cei.br/pt-br/validarDoc.aspx?codigo_documento=a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d)

| Cliente            |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| Agência            | 3234-4                        |
| Conta              | 12845-7 EMENDA PARLAM 7992022 |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2025                 |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 |                      |            |                      |           |                  |             |                |
|------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| Data                                           | Histórico            | Valor      | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas    |
| 28/11/2025                                     | SALDO ANTERIOR       | 593.550,25 |                      |           | 409.246,539803   |             |                |
| 09/12/2025                                     | RESGATE              | 68.000,00  |                      |           | 46.744,930512    | 1,454703200 | 362.501,609271 |
|                                                | Aplicação 07/11/2025 | 68.000,00  |                      |           | 46.744,930512    |             |                |
| 19/12/2025                                     | RESGATE              | 33.124,40  |                      |           | 22.692,529361    | 1,459705063 | 339.809,079910 |
|                                                | Aplicação 07/11/2025 | 33.124,40  |                      |           | 22.692,529361    |             |                |
| 22/12/2025                                     | RESGATE              | 11.035,60  |                      |           | 7.556,883389     | 1,460337474 | 332.252,196541 |
|                                                | Aplicação 07/11/2025 | 11.035,60  |                      |           | 7.556,883389     |             |                |
| 31/12/2025                                     | SALDO ATUAL          | 486.442,80 |                      |           | 332.252,196541   |             | 332.252,196541 |

| Resumo do mês        |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 593.550,25 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 112.160,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 5.052,55   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 5.052,55   |
| SALDO ATUAL =        | 486.442,80 |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 28/11/2025    | 1,450348865 |
| 31/12/2025    | 1,464076992 |

| Rentabilidade    |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9465  |
| No ano           | 10,8494 |
| Últimos 12 meses | 10,8494 |

Transação efetuada com sucesso por: JG582022 MARCELO CANUTO MENDES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334301225190509000  
30/03/2026 12:28:20

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/gelidaDoc.seg> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 10404-3 MINC PRONAC 117161  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 28/03/2024    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**G334301225190508  
30/03/2026 12:31**Cliente**

Agência 3234-4  
Conta 10404-3 MINC PRONAC 117161  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334301225190509008  
30/03/2026 12:29:09

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/galidaDoc.seg> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 11952-0 CONVENIO905248-2020  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo      |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| 07/06/2023    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 9.573,19 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 9.573,19 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**G334301225190508  
30/03/2026 12:31**Cliente**

Agência 3234-4  
Conta 11952-0 CONVENIO905248/2020  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



G334301225190509010  
30/03/2026 12:29:42

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 12441-9 MINC PRONAC 235982  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 13/02/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epd/galidaDoc.seg Codigo do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**G334301225190508  
30/03/2026 12:31**Cliente**

Agência 3234-4  
Conta 12441-9 MINC PRONAC 235982  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334301225190509012  
30/03/2026 12:30:11

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epd/gelidaDoc.seg Codigo do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 12485-0 MINC PRONAC 2313741  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 19/12/2023    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**G334301225190508  
30/03/2026 12:32**Cliente**

Agência 3234-4  
Conta 12485-0 MINC PRONAC 2313741  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G334301225190509014  
30/03/2026 12:30:34

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 12486-9 MINC PRONAC 2313741  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 19/12/2023    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/etp/validaDoc/seam Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**G334301225190508  
30/03/2026 12:32**Cliente**

Agência 3234-4  
Conta 12486-9 MINC PRONAC 2313741  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



Razão



Encerrado em 30/03/2026

| Dados Gerais    |             |                                              |                             |        |                |                |            |    |         |
|-----------------|-------------|----------------------------------------------|-----------------------------|--------|----------------|----------------|------------|----|---------|
| Unidade Gestora |             | 620100 - FCCR                                |                             | CNPJ   |                | 11508942000100 |            |    |         |
| Conta Contábil  |             | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA               |                             |        |                |                |            |    |         |
| Conta Corrente  |             | 001. 3234.0000000128457.1.7.01.3210.2.200038 |                             |        |                |                |            |    |         |
| Período         |             | 01/12/2025 até 31/12/2025                    |                             |        |                |                |            |    |         |
| Data            | UG Emitente | Documento                                    | Tipo de Documento           | Evento | Valor          | D/C            | Saldo      | NS | Estorno |
|                 |             |                                              |                             |        | Saldo Inicial: |                | 499.992,50 |    |         |
| 03/12/25        | 620100      | 2025OB008193                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 62.000,00      | C              | 437.992,50 | D  |         |
| 03/12/25        | 620100      | 2025GD000144                                 | Guia de Devolução           | 010102 | 62.000,00      | D              | 499.992,50 | D  |         |
| 04/12/25        | 620100      | 2025OB008367                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 62.000,00      | C              | 437.992,50 | D  |         |
| 04/12/25        | 620100      | 2025GD000146                                 | Guia de Devolução           | 010102 | 62.000,00      | D              | 499.992,50 | D  |         |
| 09/12/25        | 620100      | 2025OB008525                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 62.000,00      | C              | 437.992,50 | D  |         |
| 09/12/25        | 620100      | 2025OB008526                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 6.000,00       | C              | 431.992,50 | D  |         |
| 19/12/25        | 620100      | 2025OB008881                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 5.360,00       | C              | 426.632,50 | D  |         |
| 19/12/25        | 620100      | 2025OB008882                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 5.360,00       | C              | 421.272,50 | D  |         |
| 19/12/25        | 620100      | 2025OB008883                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 11.684,40      | C              | 409.588,10 | D  |         |
| 19/12/25        | 620100      | 2025OB008884                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 5.360,00       | C              | 404.228,10 | D  |         |
| 19/12/25        | 620100      | 2025OB008885                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 5.360,00       | C              | 398.868,10 | D  |         |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008977                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 5.092,00       | C              | 393.776,10 | D  |         |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008978                                 | OB Orçamentária             | 010102 | 5.092,00       | C              | 388.684,10 | D  |         |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008979                                 | OB de Retenção              | 010102 | 536,00         | C              | 388.148,10 | D  |         |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008980                                 | OB de Retenção              | 010102 | 315,60         | C              | 387.832,50 | D  |         |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NA000027                                 | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 98.610,30      | D              | 486.442,80 | D  |         |
|                 |             |                                              |                             |        | Saldo Final:   |                | 486.442,80 |    |         |

Documento Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: https://recepnet.org.br/portal/verificacao/4983-9362-63c33f1eb38d



Razão



Encerrado em 31/12/2025

| Dados Gerais    |             |                                              |                     |        |                |                |              |    |        |
|-----------------|-------------|----------------------------------------------|---------------------|--------|----------------|----------------|--------------|----|--------|
| Unidade Gestora |             | 620100 - FCCR                                |                     | CNPJ   |                | 11508942000100 |              |    |        |
| Conta Contábil  |             | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA               |                     |        |                |                |              |    |        |
| Conta Corrente  |             | 001. 3234.0000000124745.2.7.19.0000.0.000000 |                     |        |                |                |              |    |        |
| Período         |             | 01/12/2025 até 31/12/2025                    |                     |        |                |                |              |    |        |
| Data            | UG Emitente | Documento                                    | Tipo de Documento   | Evento | Valor          | D/C            | Saldo        | NS | Estado |
|                 |             |                                              |                     |        | Saldo Inicial: |                | 2.679,56     |    |        |
| 12/12/25        | 620100      | 2025OB008673                                 | OB de Transferência | 100000 | 3.103.047,62   | D              | 3.105.727,18 | D  | Não    |
| 12/12/25        | 620100      | 2025OB008674                                 | OB de Transferência | 100000 | 662.372,52     | D              | 3.768.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008989                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 3.643.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008990                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 3.518.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008991                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 3.393.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008992                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 3.313.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008993                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 3.233.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008994                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 50.000,00      | C              | 3.183.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008995                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 3.058.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008996                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 2.933.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008997                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 2.853.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008998                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 2.773.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB008999                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 50.000,00      | C              | 2.723.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB009002                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 2.643.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB009001                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 2.563.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB009000                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 2.438.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025OB009003                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 2.313.099,70 | D  | Não    |
| 22/12/25        | 620100      | 2025GD000160                                 | Guia de Devolução   | 010102 | 50.000,00      | D              | 2.363.099,70 | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009191                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 50.000,00      | C              | 2.313.099,70 | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009193                                 | OB de Transferência | 010000 | 1.200.000,00   | C              | 1.113.099,70 | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009194                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 988.099,70   | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009195                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 863.099,70   | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009196                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 783.099,70   | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009197                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 703.099,70   | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009198                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 623.099,70   | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009199                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 50.000,00      | C              | 573.099,70   | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009200                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 448.099,70   | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009201                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 368.099,70   | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009202                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 125.000,00     | C              | 243.099,70   | D  | Não    |
| 23/12/25        | 620100      | 2025OB009204                                 | OB Orçamentária     | 010102 | 80.000,00      | C              | 163.099,70   | D  | Não    |
| 29/12/25        | 620100      | 2025OB009320                                 | OB de Retenção      | 010102 | 450,00         | C              | 162.649,70   | D  | Não    |
| 29/12/25        | 620100      | 2025OB009321                                 | OB de Retenção      | 010102 | 1.332,24       | C              | 161.317,46   | D  | Não    |
|                 |             |                                              |                     |        | Saldo Final:   |                | 161.317,46   |    |        |

Documento Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Assinatura: 30/03/2026 14:45:14  
Acesse em: https://recepnet.recife.pe.gov.br/

# Razão



Encerrado 4

## Dados Gerais

|                        |                                              |             |                |
|------------------------|----------------------------------------------|-------------|----------------|
| <b>Unidade Gestora</b> | 620100 - FCCR                                | <b>CNPJ</b> | 11508942000100 |
| <b>Conta Contábil</b>  | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA               |             |                |
| <b>Conta Corrente</b>  | 001. 3234.0000000124745.1.7.19.0000.0.000000 |             |                |
| <b>Período</b>         | 01/12/2025 até 31/12/2025                    |             |                |

| Data     | UG Emitente | Documento    | Tipo de Documento           | Evento | Valor          | D/C | Saldo        | NS | Uso |
|----------|-------------|--------------|-----------------------------|--------|----------------|-----|--------------|----|-----|
|          |             |              |                             |        | Saldo Inicial: |     | 2.745.908,84 |    |     |
| 12/12/25 | 620100      | 2025NA000015 | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 357.138,78     | D   | 3.103.047,62 | D  |     |
| 12/12/25 | 620100      | 2025OB008673 | OB de Transferência         | 010000 | 3.103.047,62   | C   | 0,00         | D  |     |
| 12/12/25 | 620100      | 2025NA000016 | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 662.372,52     | D   | 662.372,52   | D  |     |
| 12/12/25 | 620100      | 2025OB008674 | OB de Transferência         | 010000 | 662.372,52     | C   | 0,00         | D  |     |
| 23/12/25 | 620100      | 2025OB009193 | OB de Transferência         | 100000 | 1.200.000,00   | D   | 1.200.000,00 | D  |     |
| 23/12/25 | 620100      | 2025OB009004 | OB Orçamentária             | 010102 | 125.000,00     | C   | 1.075.000,00 | D  |     |
| 23/12/25 | 620100      | 2025OB009203 | OB Orçamentária             | 010102 | 125.000,00     | C   | 950.000,00   | D  |     |
| 31/12/25 | 620100      | 2025NA000026 | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 29.404,00      | D   | 979.404,00   | D  |     |
|          |             |              |                             |        | Saldo Final:   |     | 979.404,00   |    |     |

with Asinadeo digital, e-mail: MARGELO GANTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
[https://www.cepep.org.br/portal/index.php/portal/IDoc/assinar\\_documento](https://www.cepep.org.br/portal/index.php/portal/IDoc/assinar_documento): a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1feb38d

## Razão



Encerrado 16/04/2014

## Dados Gerais

|                        |                                               |             |                |
|------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------|
| <b>Unidade Gestora</b> | 620100 - FCCR                                 | <b>CNPJ</b> | 11508942000100 |
| <b>Conta Contábil</b>  | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA                |             |                |
| <b>Conta Corrente</b>  | 001. 3234.00000000124427.1.7.49.0000.0.000000 |             |                |
| <b>Período</b>         | 01/12/2025 até 31/12/2025                     |             |                |

| Data | UG Emitente | Documento | Tipo de Documento | Evento | Valor          | D/C | Saldo    | NS | Estado |
|------|-------------|-----------|-------------------|--------|----------------|-----|----------|----|--------|
|      |             |           |                   |        | Saldo Inicial: |     | 8.248,53 |    |        |
|      |             |           |                   |        | Saldo Final:   |     | 8.248,53 |    |        |

Documento Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesso em: <https://peticoes.jus.br/epw/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb380



Razão



Encerramento em 31/12/2024

| Dados Gerais    |                                              |           |                   |        |                |     |          |    |         | Documento Assinado<br>Assine em: https://epp.pec.pe.g |
|-----------------|----------------------------------------------|-----------|-------------------|--------|----------------|-----|----------|----|---------|-------------------------------------------------------|
| Unidade Gestora | 620100 - FCCR                                |           | CNPJ              |        | 11508942000100 |     |          |    |         |                                                       |
| Conta Contábil  | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA               |           |                   |        |                |     |          |    |         |                                                       |
| Conta Corrente  | 001. 3234.0000000123463.2.7.15.0000.0.000000 |           |                   |        |                |     |          |    |         |                                                       |
| Período         | 01/12/2025 até 31/12/2025                    |           |                   |        |                |     |          |    |         |                                                       |
| Data            | UG Emitente                                  | Documento | Tipo de Documento | Evento | Valor          | D/C | Saldo    | NS | Estorno |                                                       |
|                 |                                              |           |                   |        | Saldo Inicial: |     | 1.857,50 |    |         |                                                       |
|                 |                                              |           |                   |        | Saldo Final:   |     | 1.857,50 |    |         |                                                       |

Documento Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://portal.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



Razão



Encerramento em 31/12/24

| Dados Gerais    |             |                                               |                   |        |          |               |          |    |         |
|-----------------|-------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------|----------|---------------|----------|----|---------|
| Unidade Gestora |             | 620100 - FCCR                                 |                   | CNPJ   |          | 1150842000100 |          |    |         |
| Conta Contábil  |             | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA                |                   |        |          |               |          |    |         |
| Conta Corrente  |             | 001. 3234.00000000119520.1.7.01.0000000000000 |                   |        |          |               |          |    |         |
| Período         |             | 01/12/2025 até 31/12/2025                     |                   |        |          |               |          |    |         |
| Data            | UG Emitente | Documento                                     | Tipo de Documento | Evento | Valor    | D/C           | Saldo    | NS | Esporte |
| Saldo Inicial:  |             |                                               |                   |        |          |               | 7.267,80 |    |         |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NP001324                                  | Nota Patrimonial  | 120430 | 2.305,39 | D             | 9.573,19 | D  | Na      |
| Saldo Final:    |             |                                               |                   |        |          |               | 9.573,19 |    |         |

Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Assinatura: https://brasil.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



Razão



Encerramento em 31/12/2025

| Dados Gerais    |             |                                                |                             |        |          |               |           |    |         |
|-----------------|-------------|------------------------------------------------|-----------------------------|--------|----------|---------------|-----------|----|---------|
| Unidade Gestora |             | 620100 - FCCR                                  |                             | CNPJ   |          | 1150842000100 |           |    |         |
| Conta Contábil  |             | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA                 |                             |        |          |               |           |    |         |
| Conta Corrente  |             | 001. 3234.00000000103519.1.5.01.00000000000000 |                             |        |          |               |           |    |         |
| Período         |             | 01/12/2025 até 31/12/2025                      |                             |        |          |               |           |    |         |
| Data            | UG Emitente | Documento                                      | Tipo de Documento           | Evento | Valor    | D/C           | Saldo     | NS | Estorno |
| Saldo Inicial:  |             |                                                |                             |        |          |               | 20.348,26 |    |         |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NA000024                                   | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 2.271,93 | D             | 22.620,19 | D  | Nota    |
| Saldo Final:    |             |                                                |                             |        |          |               | 22.620,19 |    |         |

Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: 000.000.000-00  
Assinatura: https://brasil.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



Razão



Encerramento em 31/12/2025

| Dados Gerais    |             |                                               |                             |        |          |               |           |    |         |
|-----------------|-------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|--------|----------|---------------|-----------|----|---------|
| Unidade Gestora |             | 620100 - FCCR                                 |                             | CNPJ   |          | 1150842000100 |           |    |         |
| Conta Contábil  |             | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA                |                             |        |          |               |           |    |         |
| Conta Corrente  |             | 001. 3234.00000000100447.1.5.01.0000000000000 |                             |        |          |               |           |    |         |
| Período         |             | 01/12/2025 até 31/12/2025                     |                             |        |          |               |           |    |         |
| Data            | UG Emitente | Documento                                     | Tipo de Documento           | Evento | Valor    | D/C           | Saldo     | NS | Estorno |
| Saldo Inicial:  |             |                                               |                             |        |          |               | 30.797,32 |    |         |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NA000023                                  | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 3.988,62 | D             | 34.785,94 | D  | Nota    |
| Saldo Final:    |             |                                               |                             |        |          |               | 34.785,94 |    |         |

Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: 000.000.000-00  
Assinatura: https://brasil.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



Razão



Encerramento em 31/12/2025

| Dados Gerais    |             |                                               |                             |        |                |     |               |    |         |
|-----------------|-------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|--------|----------------|-----|---------------|----|---------|
| Unidade Gestora |             | 620100 - FCCR                                 |                             |        | CNPJ           |     | 1150842000100 |    |         |
| Conta Contábil  |             | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA                |                             |        |                |     |               |    |         |
| Conta Corrente  |             | 001. 3234.00000000100013.1.7.01.0000000000000 |                             |        |                |     |               |    |         |
| Período         |             | 01/12/2025 até 31/12/2025                     |                             |        |                |     |               |    |         |
| Data            | UG Emitente | Documento                                     | Tipo de Documento           | Evento | Valor          | D/C | Saldo         | NS | Estorno |
|                 |             |                                               |                             |        | Saldo Inicial: |     | 209.242,23    |    |         |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NA000022                                  | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 27.094,74      | D   | 236.336,97    | D  |         |
|                 |             |                                               |                             |        | Saldo Final:   |     | 236.336,97    |    |         |

Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: 000.000.000-00  
Assinatura: https://brasil.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



Razão



Encerramento em 31/12/2024

| Dados Gerais    |             |                                               |                             |        |          |               |           |    |         |
|-----------------|-------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|--------|----------|---------------|-----------|----|---------|
| Unidade Gestora |             | 620100 - FCCR                                 |                             | CNPJ   |          | 1150842000100 |           |    |         |
| Conta Contábil  |             | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA                |                             |        |          |               |           |    |         |
| Conta Corrente  |             | 001. 3234.00000000098329.1.7.01.0000000000000 |                             |        |          |               |           |    |         |
| Período         |             | 01/12/2025 até 31/12/2025                     |                             |        |          |               |           |    |         |
| Data            | UG Emitente | Documento                                     | Tipo de Documento           | Evento | Valor    | D/C           | Saldo     | NS | Estorno |
| Saldo Inicial:  |             |                                               |                             |        |          |               | 11.807,51 |    |         |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NA000021                                  | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 1.528,95 | D             | 13.336,46 | D  | Nota    |
| Saldo Final:    |             |                                               |                             |        |          |               | 13.336,46 |    |         |

Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Data e hora: 30/03/2026 12:37:00  
URL para validação: https://epm.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



Razão



Encerramento em 31/12/2025

| Dados Gerais    |             |                                                |                             |        |          |               |           |    |         |
|-----------------|-------------|------------------------------------------------|-----------------------------|--------|----------|---------------|-----------|----|---------|
| Unidade Gestora |             | 620100 - FCCR                                  |                             | CNPJ   |          | 1150842000100 |           |    |         |
| Conta Contábil  |             | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA                 |                             |        |          |               |           |    |         |
| Conta Corrente  |             | 001. 3234.00000000096504.1.5.01.00000000000000 |                             |        |          |               |           |    |         |
| Período         |             | 01/12/2025 até 31/12/2025                      |                             |        |          |               |           |    |         |
| Data            | UG Emitente | Documento                                      | Tipo de Documento           | Evento | Valor    | D/C           | Saldo     | NS | Estorno |
| Saldo Inicial:  |             |                                                |                             |        |          |               | 60.128,07 |    |         |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NA000020                                   | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 6.713,45 | D             | 66.841,52 | D  | Nota    |
| Saldo Final:    |             |                                                |                             |        |          |               | 66.841,52 |    |         |

Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: 000.000.000-00  
Assinatura: https://brasil.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\_documento=a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



Razão



Encerramento em 31/12/24

| Dados Gerais    |             |                                                |                             |        |        |               |          |    |        |
|-----------------|-------------|------------------------------------------------|-----------------------------|--------|--------|---------------|----------|----|--------|
| Unidade Gestora |             | 620100 - FCCR                                  |                             | CNPJ   |        | 1150842000100 |          |    |        |
| Conta Contábil  |             | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA                 |                             |        |        |               |          |    |        |
| Conta Corrente  |             | 001. 3234.00000000092452.1.7.01.00000000000000 |                             |        |        |               |          |    |        |
| Período         |             | 01/12/2025 até 31/12/2025                      |                             |        |        |               |          |    |        |
| Data            | UG Emitente | Documento                                      | Tipo de Documento           | Evento | Valor  | D/C           | Saldo    | NS | Estado |
| Saldo Inicial:  |             |                                                |                             |        |        |               | 3.730,13 |    |        |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NA000019                                   | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 483,01 | D             | 4.213,14 | D  | NO     |
| Saldo Final:    |             |                                                |                             |        |        |               | 4.213,14 |    |        |

Do Documento assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Assinado em: 30/03/2026  
URL para validação: https://pib.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



Razão



Encerrado em 31/12/2025

| Dados Gerais    |             |                                                    |                             |        |           |               |              |    |         |
|-----------------|-------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|--------|-----------|---------------|--------------|----|---------|
| Unidade Gestora |             | 620100 - FCCR                                      |                             | CNPJ   |           | 1150842000100 |              |    |         |
| Conta Contábil  |             | 111111902 - BANCO DO BRASIL SA                     |                             |        |           |               |              |    |         |
| Conta Corrente  |             | 001. 3234.00000000020613.1.5.01.000000000000000000 |                             |        |           |               |              |    |         |
| Período         |             | 01/12/2025 até 31/12/2025                          |                             |        |           |               |              |    |         |
| Data            | UG Emitente | Documento                                          | Tipo de Documento           | Evento | Valor     | D/C           | Saldo        | NS | Estorno |
| Saldo Inicial:  |             |                                                    |                             |        |           |               | 1.528.796,69 |    |         |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NP001318                                       | Nota Patrimonial            | 210341 | 90.000,00 | C             | 1.438.796,69 | D  |         |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NA000017                                       | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 50.486,95 | D             | 1.489.283,64 | D  |         |
| 31/12/25        | 620100      | 2025NA000018                                       | Nota de Aplicação e Resgate | 110000 | 500,00    | C             | 1.488.783,64 | D  |         |
| Saldo Final:    |             |                                                    |                             |        |           |               | 1.488.783,64 |    |         |

Assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Data e hora da assinatura: 30/03/2026 12:36  
URL para validação: https://brasil.gov.br/validaDoc/seam Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d



|                                                                         |       |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                                |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                 |       |                |               |
| Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                         |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                         |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco do Brasil - Conta corrente: 2061-3                                |       |                |               |
| --                                                                      |       | 1.488.783,64   |               |
|                                                                         |       |                | 1.488.783,64  |
|                                                                         | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade    |       |                |               |
| 18/10/2019- 296/19 ORV MULTA NE 2019.5017/5004 ERIVALDO                 |       | 3.000,00       |               |
| 20/12/2024- RECEITA REF. A CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DA 2061-3         |       | 1.815.372,08   |               |
|                                                                         |       |                | 1.818.372,08  |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade   |       |                |               |
| 31/12/2008- tarifa bancária                                             |       | 242,68         |               |
| 30/08/2009- tarifa bancária                                             |       | 130,45         |               |
| 30/09/2010- tarifa bancária                                             |       | 87,82          |               |
| 28/10/2010- tarif adic cheque compe                                     |       | 8,96           |               |
| 09/11/2010- tarif dic cheque compe                                      |       | 9,24           |               |
| 13/12/2010- tarif dic cheque compe                                      |       | 9,69           |               |
| 15/12/2010- tarif dic cheque compe                                      |       | 9,34           |               |
| 13/01/2011- tarifa adic cheque compe                                    |       | 9,39           |               |
| 08/02/2011- tarifa adic.cheque compe                                    |       | 9,46           |               |
| 10/03/2011- cheque                                                      |       | 434,33         |               |
| 22/03/2011- tarifa adic. Cheque                                         |       | 9,63           |               |
| 07/04/2011- tarif. Adic. Cheque compe.                                  |       | 9,66           |               |
| 13/09/2011- PASEP FOPAG                                                 |       | 238,80         |               |
|                                                                         |       |                | 1.209,45      |
|                                                                         | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                 |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:   |       |                |               |
| transferência de saldo                                                  |       | 875,72         |               |
| 29/07/2022 – aviso de debito                                            |       | 369,04         |               |
| 18/02/2025- REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL                                      |       | 1.134.893,24   |               |
|                                                                         |       |                | 1.136.138,00  |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade |       |                |               |
| 03/12/2019- TED                                                         |       | 300,00         |               |
| 04/06/2020- TRANSFERÊNCIA – A M B SOLTO PE                              |       | 3.000,00       |               |
| 05/06/2020- TRANSFERÊNCIA – A M B SOLTO PE                              |       | 553,50         |               |
| 26/10/2020- TED- SIANINHA                                               |       | 500,00         |               |
| 07/01/2020- DOC – ILE ASE                                               |       | 287,03         |               |
| 09/06/2022- CONVENIO CONVENIO 905248/2020                               |       | 369,04         |               |
| 01/08/2022- Ordem Bancária                                              |       | 600,00         |               |
| 02/08/2022- ted – estelita produções                                    |       | 54.492,58      |               |
| 14/12/2022- EDITORA JORNAL                                              |       | 123,99         |               |
| 09/02/2023- PIX -ORIZON MEIO                                            |       | 30.000,00      |               |
| 10/02/2023- TED – CONSÓRCIO RECIFE AMBIENTAL                            |       | 30.000,00      |               |
| 13/07/2023- DEPÓSITO – SOP ESPINHEIRO                                   |       | 650,00         |               |
| 21/07/2023- DEPÓSITO – SETE DE SETEMBRO                                 |       | 455,00         |               |
| 28/07/2023- TRANSFERÊNCIA – ANA PAULA M SOARES                          |       | 3.000,00       |               |
| 02/02/2024- TED – PAG FORNECEDORES                                      |       | 30.000,00      |               |
| 05/02/2024- PIX RECEBIDO                                                |       | 10.000,00      |               |
| 11/07/2024- SOP – CASA AMARELA                                          |       | 3.000,00       |               |
| 31/12/2024- APLICAÇÃO FINANCEIRA                                        |       | 13.280,43      |               |
|                                                                         |       |                | 180.611,57    |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                           |       | 1.991.615,60   | 1.991.615,60  |
|                                                                         |       |                | 0,00          |



|                                                                        |       |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                               |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                |       |                |               |
| Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                        |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                        |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco do Brasil - Conta corrente: 9245- 2                              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                     |       | 4.213,14       |               |
|                                                                        |       |                | 4.213,14      |
|                                                                        | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade: |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 07. Saldo contábil do último dia útil do mês:                          |       | 4.213,14       | 4.213,14      |
|                                                                        |       |                | 0,00          |



|                                                                        |       |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                               |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                |       |                |               |
| Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                        |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                        |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco do Brasil - Conta corrente: 9650- 4                              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                     |       | 66.841,52      |               |
|                                                                        |       |                | 66.841,52     |
|                                                                        | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade: |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 07. Saldo contábil do último dia útil do mês:                          |       | 66.841,52      |               |
|                                                                        |       |                | 66.841,52     |
|                                                                        |       |                | 0,00          |



|                                                                        |       |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                               |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE                                   |       |                |               |
| Banco do Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                        |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                        |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco do Brasil - Conta corrente: 9832- 9                              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                     |       | 13.336,46      |               |
|                                                                        |       |                | 13.336,46     |
|                                                                        | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade: |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 07. Saldo contábil do último dia útil do mês:                          |       | 13.336,46      |               |
|                                                                        |       |                | 13.336,46     |
|                                                                        |       |                | 0,00          |



|                                                                        |       |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                               |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE                                   |       |                |               |
| Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                        |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO: 10001-3                                |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                     |       | 236.336,97     |               |
|                                                                        |       |                | 236.336,97    |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade : |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        |       |                |               |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade: |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        |       |                |               |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 07. Saldo contábil do último dia útil do mês:                          |       | 236.336,97     |               |
|                                                                        |       |                | 236.336,97    |
|                                                                        |       |                | 0,00          |



|                                                                        |       |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO25                                                             |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
| Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                        |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                        |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco do Brasil - Conta corrente: 10044-7                              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                     |       | 34.785,94      |               |
|                                                                        |       |                | 34.785,94     |
|                                                                        | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela Contabilidade: |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                |       |                | -             |
|                                                                        |       |                |               |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:  |       |                | 0,00          |
|                                                                        |       |                |               |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 07. Saldo contábil do último dia útil do mês:                          |       | 34.785,94      | 34.785,94     |
|                                                                        |       |                | 0,00          |



|                                                                        |       |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO 25                                                            |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE                                   |       |                |               |
| Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                        |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO: 10351-9                                |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                     |       | 22.620,19      |               |
|                                                                        |       |                | 22.620,19     |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitado pela contabilidade:   |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        |       |                |               |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade: |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        |       |                |               |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                          |       | 22.620,19      |               |
|                                                                        |       |                | 22.620,19     |
|                                                                        |       |                | 0,00          |



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

|                                                                        |       |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO 25                                                            |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE                                   |       |                |               |
| Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                        |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO: 10404-3                                |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                     |       | 0,00           |               |
|                                                                        |       |                | -             |
|                                                                        | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade: |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 07. Saldo contábil do último dia útil do mês:                          |       | 0,00           | 0,00          |
|                                                                        |       |                | 0,00          |



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a2e3c547-5862-4983-9362-63c33f1eb38d

|                                                                        |       |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                               |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                |       |                |               |
| Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                        |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                        |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| BANCO DO BRASIL - Conta corrente: 11952-0                              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                     |       | 9.573,19       |               |
|                                                                        |       |                | 9.573,19      |
|                                                                        | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade: |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
|                                                                        | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:  |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela              |       |                |               |
|                                                                        |       |                |               |
|                                                                        |       |                | -             |
| 07. Saldo contábil do último dia útil do mês:                          |       | 9.573,19       | 9.573,19      |
|                                                                        |       |                | 0,00          |



|                                                                           |       |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                                  |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                   |       |                |               |
| Banco Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                              |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                           |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco Brasil - Conta corrente: 12346-3                                    |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                        |       | -              | -             |
|                                                                           |       |                |               |
|                                                                           | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:     |       |                |               |
| RECOLHIMENTO E RECONHECIMENTO DE RECEITA FIN. REF. AO MES DE DEZ. DE 2024 |       | 106.355,13     |               |
|                                                                           |       |                | 106.355,13    |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade     |       |                |               |
|                                                                           |       |                |               |
|                                                                           |       |                |               |
|                                                                           |       |                |               |
|                                                                           |       |                |               |
|                                                                           |       |                | 0,00          |
|                                                                           | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                   |       |                |               |
|                                                                           |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:     |       |                |               |
|                                                                           |       |                |               |
|                                                                           |       |                |               |
|                                                                           |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade   |       |                |               |
| 03/07/2024- TED-AMANDA MARIA                                              |       | 104.497,63     |               |
|                                                                           |       |                |               |
|                                                                           |       |                |               |
|                                                                           |       |                | 104.497,63    |
|                                                                           |       |                |               |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                             |       | 1.857,50       | 1.857,50      |
|                                                                           |       |                | 0,00          |



|                                                                         |       |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                                |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                 |       |                |               |
| Banco Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                            |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                         |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco Brasil - Conta corrente: 12347-1                                  |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                      |       | -              | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade    |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
|                                                                         | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                 |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                           |       | 0,00           | 0,00          |
| 09. Saldo contábil mais saldo aplicação financeira:                     |       |                |               |



|                                                                         |       |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                                |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                 |       |                |               |
| Banco Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                            |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                         |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco Brasil - Conta corrente: 12441-9                                  |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                      |       | -              | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         | MAIS  |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
|                                                                         | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                 |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
|                                                                         |       |                |               |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                           |       | 0,00           | 0,00          |
|                                                                         |       | -              | 0,00          |
|                                                                         |       |                |               |



|                                                                         |       |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                                |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                 |       |                |               |
| Banco Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                            |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                         |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco Brasil - Conta corrente: 12442-7                                  |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                      |       | -              | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         | MAIS  |                |               |
| 02. Valores não creditados pelo banco e debitados pela contabilidade    |       |                |               |
| 11/07/2025- .                                                           |       | 8.389,00       |               |
|                                                                         |       |                | 8.389,00      |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade   |       |                |               |
| 27/03/2025- EMISSÃO ORDEM BANCÁRIA                                      |       | 90.545,63      |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 90.545,63     |
|                                                                         | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                 |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade |       |                |               |
| 13/06/2025- cred                                                        |       | 90.545,63      |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 90.545,63     |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                           |       | 8.248,53       | 8.389,00      |
| 09. Saldo contábil mais saldo aplicação financeira:                     |       | 8.389,00       | 0,00          |



|                                                                         |       |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                                |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                 |       |                |               |
| Banco Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                            |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                         |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco Brasil - Conta corrente: 12474-5                                  |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                      |       | 1.142.053,70   |               |
|                                                                         |       |                | 1.142.053,70  |
|                                                                         | MAIS  |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
|                                                                         | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                 |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:   |       |                |               |
| 31/12/2025 – DIF. DE SALDO                                              |       | 1.332,24       |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 1.332,24      |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                           |       | 1.140.721,46   | 1.140.721,46  |
|                                                                         |       |                | 0,00          |



|                                                                         |       |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                                |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                 |       |                |               |
| Banco Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                            |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                         |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco Brasil - Conta corrente: 12485-0                                  |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                      |       | -              | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         | MAIS  |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
|                                                                         | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                 |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                           |       | 0,00           | 0,00          |
|                                                                         |       |                | 0,00          |



|                                                                         |       |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                                |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                 |       |                |               |
| Banco Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                            |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                         |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco Brasil - Conta corrente: 12486-9                                  |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                      |       | -              | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         | MAIS  |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
|                                                                         | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                 |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                           |       | 0,00           | 0,00          |
|                                                                         |       |                | 0,00          |



|                                                                         |       |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                                |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                 |       |                |               |
| Banco Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                            |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                         |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco Brasil - Conta corrente: 12492-3                                  |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                      |       | -              | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         | MAIS  |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
|                                                                         | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                 |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                           |       | 0,00           | 0,00          |
|                                                                         |       |                | 0,00          |



|                                                                         |       |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| DEZEMBRO                                                                |       |                |               |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE                                 |       |                |               |
| Banco Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2025                            |       |                |               |
| CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:                                         |       | Valores em R\$ | Totais em R\$ |
| Banco Brasil - Conta corrente: 12845-7                                  |       |                |               |
| 01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:                      |       | 486.442,80     |               |
|                                                                         |       |                | 486.442,80    |
|                                                                         | MAIS  |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
| 03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
|                                                                         | MENOS |                |               |
| 04. Cheques emitidos e não descontados:                                 |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:   |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | 0,00          |
| 06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                | -             |
|                                                                         |       |                |               |
|                                                                         |       |                |               |
| 08. Saldo contábil do último dia útil do mês:                           |       | 486.442,80     | 486.442,80    |
|                                                                         |       |                | 0,00          |

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA  
Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 17  
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente **Termo de Conferência**, em cumprimento às exigências contidas no Item 17 do Anexo VI da Resolução T.C. nº 299/2025, que o saldo em espécie existente no caixa desta Fundação em **31 de dezembro de 2025** é de **R\$ 0,00** (zero reais).

Certificamos que todos os recursos financeiros recebidos e processados por esta Unidade Gestora durante o exercício de 2025 foram movimentados exclusivamente por meio de contas correntes bancárias em instituições financeiras oficiais.

Recife, 31 de Março de 2026.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ALINE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.443.034-83 DATA: 31/03/2026 12:13  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 4c547df4-4744-4499-a851-73ba93b689b7  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ALINE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA**  
Gerente Orçamentário e Financeiro

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
JACILENE OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.960.934-40 DATA: 31/03/2026 12:16  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: c35e2cbf-8015-4bd5-815d-a5d22e9a623c  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**JACILENE OLIVEIRA**  
Gerente Geral de ADM. e Finança

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\*.966.574-35 DATA: 31/03/2026 12:13  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 6d413208-bf7e-4a0b-81b2-2c77c7212e3f  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA**  
Contadora  
CRC/PE nº 032723/O-3

  
Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3e4a8db-2693-4d70-8ac3-1fca8892e225

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



**RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS, COM OS RESPECTIVOS SALDOS, REGISTRADAS OU NÃO NA CONTABILIDADE, AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO.**

**Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 18**  
**Exercício Financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2025**

| Banco           | Agência | Conta Corrente | Conta Aplicação | Finalidade                                                                                                                                                                         | Saldo do Razão (A) | Saldo Bancário (B) | Diferença de Saldo (C=A-B) |
|-----------------|---------|----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|
| BANCO DO BRASIL | 3234-4  | 2061 - 3       |                 | Conta de Recursos Próprios                                                                                                                                                         | R\$ 1.488.783,64   | R\$ 1.488.783,64   | R\$ 0,00                   |
|                 |         | 9.245 - 2      |                 | Conta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre a Empetur e a Fundação de cultura em 2009 - Carnaval 2009                          | R\$ 4.213,14       | R\$ 4.213,14       | R\$ 0,00                   |
|                 |         | 9.650 - 4      |                 | Conta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Banco do Brasil e Fundação de cultura em 2010 - 46º Baile Municipal do Recife 2010 | R\$ 66.841,52      | R\$ 66.841,52      | R\$ 0,00                   |
|                 |         | 9.832 - 9      |                 | Conta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Funarte e a Fundação de cultura em 2010 - 45 Foto                                  | R\$ 13.336,46      | R\$ 13.336,46      | R\$ 0,00                   |
|                 |         | 10.001 – 3     |                 | RecConta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio                                                                                               |                    |                    |                            |
|                 |         |                |                 | Convênio nº 743692/2010 - projeto agentes de leitura do MINC                                                                                                                       | R\$ 236.336,97     | R\$ 236.336,97     | R\$ 0,00                   |
|                 |         | 10.044 – 7     |                 | Conta - convênio - Recepcionar as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Funarte e a Fundação de Cultura em 2010 - Projeto Diálogos Artes e Público      | R\$ 34.785,94      | R\$ 34.785,94      | R\$ 0,00                   |
|                 |         | 10351 – 9      |                 | Festival de Literatura (BNB e C&A)                                                                                                                                                 | R\$ 22.620,19      | R\$ 22.620,19      | R\$ 0,00                   |
|                 |         | 10404 – 3      |                 | Minc Pronac 117161 XVI Festival Internacional de Dança do Recife 2011                                                                                                              | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                   |
|                 |         | 11952 – 0      |                 | Conta Convênio - 905248/2020 - Emenda Parlamentar Tadeu Alencar                                                                                                                    | R\$ 9.573,19       | R\$ 9.573,19       | R\$ 0,00                   |
|                 |         | 12346 – 3      |                 | Lei Paulo Gustavo (LPG) - Audiovisual                                                                                                                                              | R\$ 1.857,50       | R\$ 0,00           | R\$ 1.857,50               |
|                 |         | 12347 – 1      |                 | Lei Paulo Gustavo (LPG) - Demais setores                                                                                                                                           | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                   |
|                 |         | 12441 – 9      |                 | Minc Pronac Lei Rouanet - Carnaval - Conta Bloqueio                                                                                                                                | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           | R\$ 0,00                   |

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f0900e-6c-cb-434e-b6d0-04fa44cc9bca

|       |           |                                                      |                  |                  |                |
|-------|-----------|------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
|       | 12442 – 7 | Minc Pronac Lei Rouanet - Carnaval - Conta Movimento | R\$ 8.248,53     | R\$ 0,00         | R\$ 8.248,53   |
|       | 12474 – 5 | PNAB - Política Nacional Aldir Blanc 2024/2025       | R\$ 1.140.721,46 | R\$ 1.142.053,70 | (R\$ 1.332,24) |
|       | 12485 – 0 | Minc Pronac Lei Rouanet - São João - Conta Bloqueio  | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
|       | 12486 – 9 | Minc Pronac Lei Rouanet - São João - Conta Movimento | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
|       | 12845 – 7 | Emenda Parlamentar Individual 799/2022               | R\$ 486.442,80   | R\$ 486.442,80   | R\$ 0,00       |
| TOTAL |           |                                                      | R\$ 3.504.987,55 |                  |                |



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*.215.594-87 DATA: 30/03/2026 23:18  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: f5e180f3-8e79-4e50-b895-2f3cb67cec68  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Marcelo Canuto Mendes**  
Diretor - Presidente



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\*.966.574-35 DATA: 30/03/2026 23:28  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: ce00c1bc-1369-42ea-ac6d-a084d414f19c  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Isabella Karyle da Costa Lima**  
Contadora  
CRC/PE nº 032723/O-3



## DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 21, exigido na Resolução T.C. nº 299/2025.

| ITEM | DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 21   | Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas.             |

Recife, 30 de Março de 2026.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*215.594-87 DATA: 30/03/2026 23:19  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 12e8598c-69f9-4e8c-bf39-2ba4749a7d12  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**MARCELO CANUTO MENDES**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES  
Acesse em: [https://eccc.recife.pe.gov.br/epi/validar\\_documento.asp?codigo\\_documento=498312a5-147e-406d-9e20-aa4f26b7fac](https://eccc.recife.pe.gov.br/epi/validar_documento.asp?codigo_documento=498312a5-147e-406d-9e20-aa4f26b7fac)

**Despacho FCCR/PR/GGAF/GLC Nº 79/2026****Recife, 04 de março de 2026**

Processo SEI nº: 17.004683/2026-32

Assunto: Cumprimento dos itens 19 e 22

Destinatário(s): **FCCR/PR/GGAF/GOF/DC**  
**FCCR/PR/GGAF**

Prezada,

Em cumprimento ao item 19 do Anexo de Prestação de Contas (Id. nº [7387609](#)) serve o presente para encaminhar os Mapas de Contratação (Doc. Id. nº [7395768](#)), Instrumentos Jurídicos (Doc. Id. nº [7395768](#)) e Obras e Serviços de Engenharia (Doc. Id. nº [7395776](#)).

No tocante ao item 22 do Anexo de Prestação de Contas (Id. nº [7387609](#)), informa a composição das Comissões Permanente e Especial de Licitações, bem como dos Grupos de Contratação da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.

**► COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

| NOME                                     | FUNÇÃO    | CPF            | PORTARIA                                 |
|------------------------------------------|-----------|----------------|------------------------------------------|
| Marcelo Leite Cerqueira                  | Pregoeiro | 021.500.964-80 | Portaria nº 052 de 19 de janeiro de 2024 |
| Telma Regina Nunes Pereira do Nascimento | Membro    | 447.564.704-59 | Portaria nº 052 de 19 de janeiro de 2024 |
| Américo Leite Júnior                     | Membro    | 305.595.294-49 | Portaria nº 052 de 19 de janeiro de 2024 |
| Luciana Alves Campelo Poncioni           | Membro    | 008.993.774-08 | Portaria nº 052 de 19 de janeiro de 2024 |
| José Marcelino de Oliveira Dias          | Membro    | 377.604.914-08 | Portaria nº 052 de 19 de janeiro de 2024 |

**► COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

| NOME                             | FUNÇÃO    | CPF            | PORTARIA                                 |
|----------------------------------|-----------|----------------|------------------------------------------|
| Beatriz Victor de Araújo         | Pregoeira | 024.570.744-10 | Portaria nº 052 de 19 de janeiro de 2024 |
| Gilvanete Silva da Assunção      | Membro    | 332.864.184-04 | Portaria nº 052 de 19 de janeiro de 2024 |
| Ivison de Castro Silva Nogueira  | Membro    | 276.029.584-20 | Portaria nº 052 de 19 de janeiro de 2024 |
| Maria das Graças Simões Bernardo | Membro    | 032.514.424-90 | Portaria nº 052 de 19 de janeiro de 2024 |
| Alexsandra Carla da Costa        | Membro    | 041.355.564-00 | Portaria nº 052 de 19 de janeiro de 2024 |

**► GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 001**

| NOME                                     | FUNÇÃO                | CPF            | PORTTARIA                                |
|------------------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------------|
| Marcelo Leite Cerqueira                  | Agente de Contratação | 021.500.964-80 | Portaria nº 051 de 19 de janeiro de 2024 |
| Telma Regina Nunes Pereira do Nascimento | Apoio                 | 447.564.704-59 | Portaria nº 051 de 19 de janeiro de 2024 |
| Américo Leite Júnior                     | Apoio                 | 305.595.294-49 | Portaria nº 051 de 19 de janeiro de 2024 |
| Luciana Alves Campelo Poncioni           | Apoio                 | 008.993.774-08 | Portaria nº 051 de 19 de janeiro de 2024 |
| José Marcelino de Oliveira Dias          | Apoio                 | 377.604.914-08 | Portaria nº 051 de 19 de janeiro de 2024 |

**► GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 002**

| NOME                             | FUNÇÃO                | CPF            | PORTARIA                                 |
|----------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------------|
| Beatriz Victor de Araújo         | Agente de Contratação | 024.570.744-10 | Portaria nº 051 de 19 de janeiro de 2024 |
| Gilvanete Silva da Assunção      | Apoio                 | 332.864.184-04 | Portaria nº 051 de 19 de janeiro de 2024 |
| Ivison de Castro Silva Nogueira  | Apoio                 | 276.029.584-20 | Portaria nº 051 de 19 de janeiro de 2024 |
| Maria das Graças Simões Bernardo | Apoio                 | 032.514.424-90 | Portaria nº 051 de 19 de janeiro de 2024 |
| Alexsandra Carla da Costa        | Apoio                 | 041.355.564-00 | Portaria nº 051 de 19 de janeiro de 2024 |

Por oportuno, informo que as respectivas Portarias estão no documento de Id. nº [7395779](#).

Atenciosamente,

Camila Godoy  
Gerente de Licitações e Contratos  
Gerência de Licitações e Contratos da Fundação Cultura Cidade do Recife - GLC/FCCR



Documento assinado eletronicamente por **Camila Almeida de Godoy**, Gerente de Licitações e Contratos, em 04/03/2026, às 11:53, conforme art. III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7395552** e o código CRC **8C05DFB1**.

17.004683/2026-32

7395552v1



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARCELO CANUTO MENDES

CPF: \*\*\*.215.594-87

DATA: 30/03/2026 23:19

LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: fb818fa5-dd36-412f-9476-b7d6a10ea6a9

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**  
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE  
Site

Criado por [camila.godoy](#), versão 2 por [camila.godoy](#) em 04/03/2026 11:53:05.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 498312a5-147e-406d-9e20-aa4f26bb7fac

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**  
**Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 24**  
**ANEXO XI**

Alíquota de contribuição, prevista nas Leis Municipais No. 17.142 de 03/12/2005, e 18.275/2016 de 03/12/2016

Servidores Ativos: Janeiro a Dezembro 14%

Inativos e Pensionistas: Janeiro a Dezembro 14%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 25,64%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional / compromisso especial): %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS : até 15 do mês subsequente ao da percepção efetiva de remuneração, proventos ou benefícios previdenciários.

**ANEXO XI-A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) RECIFIN**

| BASE DE CÁLCULO |                     | RETIDA (9)        | CONTABILIZADA     | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (*) | RECOLHIDA (11)    |          | DATA DO VENCIMENTO (12) | DATA DO REPASSE (13) |
|-----------------|---------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|----------|-------------------------|----------------------|
| COMPETÊNCIA     | VALOR (8)           |                   |                   |                                  | PRINCIPAL         | ENCARGOS |                         |                      |
| Janeiro         | 190.113,69          | 26.615,90         | 26.615,90         |                                  | 26.615,90         |          | 15/02/2025              | 12/02/2025           |
| Fevereiro       | 173.313,69          | 24.263,90         | 24.263,90         |                                  | 24.263,90         |          | 15/03/2025              | 10/03/2025           |
| Março           | 173.313,69          | 24.263,90         | 24.263,90         | 24.263,90                        | -                 |          | 15/04/2025              | -                    |
| Abril           | 165.507,15          | 23.170,98         | 23.170,98         | 13.258,12                        | 9.912,86          |          | 15/05/2025              | 08/05/2025           |
| Maio            | 165.525,81          | 23.173,59         | 23.173,59         |                                  | 23.173,59         |          | 15/06/2025              | 09/06/2025           |
| Junho           | 184.607,31          | 25.845,02         | 25.845,02         |                                  | 25.845,02         |          | 15/07/2025              | 08/07/2025           |
| Julho           | 177.938,43          | 24.911,38         | 24.911,38         | 3.130,04                         | 21.781,34         |          | 15/08/2025              | 06/08/2025           |
| Agosto          | 170.179,14          | 23.825,10         | 23.825,10         |                                  | 23.825,10         |          | 15/09/2025              | 10/09/2025           |
| Setembro        | 165.412,42          | 23.157,77         | 23.157,77         |                                  | 23.157,77         |          | 15/10/2025              | 07/10/2025           |
| Outubro         | 165.593,72          | 23.183,11         | 23.183,11         | 23.183,11                        | -                 |          | 15/11/2025              | -                    |
| Novembro        | 165.593,72          | 23.183,11         | 23.183,11         | 8.758,62                         | 14.424,49         |          | 15/12/2025              | 10/12/2025           |
| Dezembro        | 165.593,72          | 23.183,11         | 23.183,11         | 21.839,78                        | 1.343,33          |          | 15/01/2026              | 08/01/2026           |
| 13o. Salário    | 277.059,61          | 23.181,52         | 23.181,52         |                                  | 23.181,52         |          | 15/01/2026              | 27/01/2026           |
| <b>TOTAL</b>    | <b>2.339.752,10</b> | <b>311.958,39</b> | <b>311.958,39</b> | <b>94.433,57</b>                 | <b>217.524,82</b> |          |                         |                      |



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



ANEXO XI-B  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS) RECIFIN

| BASE DE CÁLCULO |                     | CONTRIBUIÇÃO NORMAL |                   |                                   |                   |          |                         |                      |
|-----------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|----------|-------------------------|----------------------|
| COMPETÊNCIA     | VALOR (8)           | DEVIDA              | CONTABILIZADA     | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10) | RECOLHIDA (11)    |          | DATA DO VENCIMENTO (12) | DATA DO REPASSE (13) |
|                 |                     |                     |                   |                                   | PRINCIPAL         | ENCARGOS |                         |                      |
| Janeiro         | 190.113,69          | 48.475,15           | 48.475,15         |                                   | 48.475,15         |          | 15/02/2025              | 19/02/2025           |
| Fevereiro       | 173.313,69          | 44.437,63           | 44.437,63         |                                   | 44.437,63         |          | 15/03/2025              | 13/03/2025           |
| Março           | 173.313,69          | 44.437,63           | 44.437,63         |                                   | 44.437,63         |          | 15/04/2025              | 14/04/2025           |
| Abril           | 165.507,15          | 42.436,03           | 42.436,03         |                                   | 42.436,03         |          | 15/05/2025              | 15/05/2025           |
| Maiο            | 165.525,81          | 42.440,81           | 42.440,81         |                                   | 42.440,81         |          | 15/06/2025              | 13/06/2025           |
| Junho           | 184.607,31          | 47.333,31           | 47.333,31         |                                   | 47.333,31         |          | 15/07/2025              | 14/07/2025           |
| Julho           | 177.938,43          | 45.623,41           | 45.623,41         |                                   | 45.623,41         |          | 15/08/2025              | 25/08/2025           |
| Agosto          | 170.179,14          | 43.633,93           | 43.633,93         |                                   | 43.633,93         |          | 15/09/2025              | 12/09/2025           |
| Setembro        | 165.412,42          | 42.411,74           | 42.411,74         |                                   | 42.411,74         |          | 15/10/2025              | 16/10/2025           |
| Outubro         | 165.593,72          | 42.458,22           | 42.458,22         |                                   | 42.458,22         |          | 15/11/2025              | 18/11/2025           |
| Novembro        | 165.593,72          | 42.458,22           | 42.458,22         |                                   | 42.458,22         |          | 15/12/2025              | 23/12/2025           |
| Dezembro        | 165.593,72          | 42.458,22           | 42.458,22         |                                   | 42.458,22         |          | 15/02/2026              | 25/02/2026           |
| 13o. Salário    | 277.059,61          | 71.038,08           | 71.038,08         |                                   | 71.038,08         |          | 15/02/2026              | 25/02/2026           |
| <b>TOTAL</b>    | <b>2.339.752,10</b> | <b>599.642,38</b>   | <b>599.642,38</b> | <b>-</b>                          | <b>599.642,38</b> |          |                         |                      |

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\* 215.594-87 DATA: 30/03/2026 23:20  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 44667757-f193-45ba-94d7-f4229a7b79a3  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Marcelo Canuto Mendes  
Diretor - Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\* 966.574-35 DATA: 30/03/2026 23:27  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: e2e9228d-5090-42e3-bb14-1f993c4ef849  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Isabella Karyle da Costa Lima  
Contadora  
CRC/PE nº 032723/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://epec-recife.gov.br/app/validarDocumento.aspx> Código do documento: 6f09ba5a-77a4-465a-86a9-25fd0683075d

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - (RGPS)  
Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 25

ANEXO XIII-A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

| BASE DE CÁLCULO |               | RETIDA (22) | CONTABILIZADA | RECOLHIDA (24) |          | DATA DO VENCIMENTO (25) | DATA DO REPASSE (26) |
|-----------------|---------------|-------------|---------------|----------------|----------|-------------------------|----------------------|
| COMPETÊNCIA     | VALOR (21)    |             |               | PRINCIPAL      | ENCARGOS |                         |                      |
| Janeiro         | 835.817,28    | 74.231,74   | 74.231,74     | 74.231,74      |          | 20/02/2025              | 20/02/2025           |
| Fevereiro       | 841.773,41    | 75.211,04   | 75.211,04     | 75.211,04      |          | 20/03/2025              | 20/03/2025           |
| Março           | 860.099,74    | 76.800,08   | 76.800,08     | 76.800,08      |          | 18/04/2025              | 18/04/2025           |
| Abril           | 517.085,35    | 48.152,21   | 48.152,21     | 48.152,21      |          | 28/05/2025              | 27/05/2025           |
| Maio            | 1.135.891,09  | 87.037,57   | 87.037,57     | 87.037,57      |          | 20/06/2025              | 20/06/2025           |
| Junho           | 857.375,95    | 75.976,45   | 75.976,45     | 75.976,45      |          | 18/07/2025              | 18/07/2025           |
| Julho           | 898.149,88    | 77.494,61   | 77.494,61     | 77.494,61      |          | 20/08/2025              | 20/08/2025           |
| Agosto          | 830.829,74    | 72.825,39   | 72.825,39     | 72.825,39      |          | 19/09/2025              | 18/09/2025           |
| Setembro        | 723.643,12    | 65.156,58   | 65.156,58     | 65.156,58      |          | 20/10/2025              | 17/10/2025           |
| Outubro         | 609.045,84    | 56.887,10   | 56.887,10     | 56.887,10      |          | 20/11/2025              | 11/11/2025           |
| Novembro        | 629.464,67    | 58.095,21   | 58.095,21     | 58.095,21      |          | 19/12/2025              | 19/12/2025           |
| Dezembro        | 608.137,92    | 56.416,90   | 56.416,90     | 56.416,90      |          | 20/01/2025              | 20/01/2025           |
| 13º Salário     | 691.810,56    | 59.030,50   | 59.030,50     | 59.030,50      |          | 19/12/2025              | 19/12/2025           |
| TOTAL           | 10.039.124,55 | 883.315,38  | 883.315,38    | 883.315,38     |          |                         |                      |



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



ANEXO XIII - B  
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

| BASE DE CÁLCULO |               | CONTRIBUIÇÃO NORMAL |               |                                   |                |          |                         |                      |
|-----------------|---------------|---------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|----------|-------------------------|----------------------|
| COMPETÊNCIA     | VALOR (21)    | DEVIDA              | CONTABILIZADA | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (23) | RECOLHIDA (24) |          | DATA DO VENCIMENTO (25) | DATA DO REPASSE (26) |
|                 |               |                     |               |                                   | PRINCIPAL      | ENCARGOS |                         |                      |
| Janeiro         | 835.817,28    | 174.614,00          | 174.614,00    |                                   | 174.614,00     |          | 20/02/2025              | 20/02/2025           |
| Fevereiro       | 841.773,41    | 168.266,68          | 168.266,68    |                                   | 168.266,68     |          | 20/03/2025              | 20/03/2025           |
| Março           | 860.099,74    | 172.019,94          | 172.019,94    |                                   | 172.019,94     |          | 18/04/2025              | 18/04/2025           |
| Abril           | 517.085,35    | 103.417,07          | 103.417,07    |                                   | 103.417,07     |          | 28/05/2025              | 27/05/2025           |
| Maio            | 1.135.891,09  | 227.178,21          | 227.178,21    |                                   | 227.178,21     |          | 20/06/2025              | 20/06/2025           |
| Junho           | 857.375,95    | 171.234,64          | 171.234,64    |                                   | 171.234,64     |          | 18/07/2025              | 18/07/2025           |
| Julho           | 898.149,88    | 179.629,97          | 179.629,97    |                                   | 179.629,97     |          | 20/08/2025              | 20/08/2025           |
| Agosto          | 830.829,74    | 166.165,94          | 166.165,94    |                                   | 166.165,94     |          | 19/09/2025              | 18/09/2025           |
| Setembro        | 723.643,12    | 144.638,51          | 144.638,51    |                                   | 144.638,51     |          | 20/10/2025              | 17/10/2025           |
| Outubro         | 609.045,84    | 121.809,16          | 121.809,16    |                                   | 121.809,16     |          | 20/11/2025              | 11/11/2025           |
| Novembro        | 629.464,67    | 124.998,51          | 124.998,51    |                                   | 124.998,51     |          | 19/12/2025              | 19/12/2025           |
| Dezembro        | 608.137,92    | 121.627,58          | 121.627,58    |                                   | 121.627,58     |          | 20/01/2025              | 20/01/2025           |
| 13º Salário     | 691.810,56    | 137.994,97          | 137.994,97    |                                   | 137.994,97     |          | 19/12/2025              | 19/12/2025           |
| TOTAL           | 10.039.124,55 | 2.013.595,18        | 2.013.595,18  | -                                 | 2.013.595,18   |          |                         |                      |



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES

CPF: \*\*\*.215.594-87

DATA: 30/03/2026 23:21

LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: 337af158-83a1-47d4-9c9c-85930bffb6c7

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Marcelo Canuto Mendes**

Diretor - Presidente



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA

CPF: \*\*\*.966.574-35

DATA: 30/03/2026 23:26

LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: b156015d-8683-48bf-a0f6-a1e49aef1ceb

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Isabella Karyle da Costa Lima**

Contadora

CRC/PE nº 032723/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: <https://etec.rec.gov.br/portal/validarDocumento> Código do documento: e5cf1fd9-de9e-414e-a499-9a0b1bd0266e



## RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

### ANEXO XVI

#### DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

| DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SITUAÇÃO     | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | JUSTIFICATIVA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>PROCESSO TCE-PE Nº 23100271-3 - ACÓRDÃO Nº 276 / 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| DETERMINAÇÃO: 1. Que seja informado se houve novo aditamento do contrato referente à Seleção Pública nº 001/2018 ou se houve nova seleção/contratação referente ao mesmo objeto após 13/12/2023; Prazo para cumprimento: 30 dias                                                                                         | Implementada | Envio de ofício ao TCE/PE com o encaminhamento dos termos de aditamento formalizados ao presente ajuste.                                                                                                                                                                                                                     |               |
| DETERMINAÇÃO: 2. Apenas lancem novo edital de chamamento público, para selecionar entidade para celebração de contrato de gestão, utilizando os prazos e as normas gerais estabelecidas no Decreto Federal nº 9.190/2017.                                                                                                | Implementada | Abertura de novo edital de chamamento público de entidade para formalização de Contrato de Gestão Administrativa e Cultural do Equipamento Paço do Frevo - - Processo Licitatório nº 012/2023 - Chamamento Público nº 001/2023 - CPL/FCCR, observando o prazo estabelecido no Art. 10, VI, do Decreto Federal nº 9.190/2017. |               |
| <b>PROCESSO TCE-PE Nº 23100264-6 - ACÓRDÃO Nº 2188 / 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| RECOMENDAÇÃO: 1. Realizar pesquisas de preços utilizando todas as fontes disponíveis, conforme definido pela legislação. Priorizar o uso de preços públicos e, na impossibilidade de obtê-los, justificar detalhadamente a adoção de preços particulares;                                                                | Implementada | Ajustes em procedimentos internos para realização de pesquisas com base nas diretrizes legais e recomendações normativas.                                                                                                                                                                                                    |               |
| RECOMENDAÇÃO: 2. Fornecer uma justificativa clara e documentada para a escolha dos preços particulares, incluindo a demonstração da inviabilidade das fontes públicas. A decisão deve ser baseada em uma análise abrangente e transparente;                                                                              | Implementada | Inclusão de justificativas técnicas nos autos do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| RECOMENDAÇÃO: 3. Assegurar que os projetos básicos e executivos sejam elaborados com o máximo de detalhamento e precisão. Incluir todas as especificações técnicas, desenhos completos, memória de cálculo, listas de materiais e qualquer outra informação necessária para a execução e fiscalização adequadas da obra; | Implementada | Adequações nos projetos com inclusão de maior grau de detalhamento necessário à fiscalização e execução.                                                                                                                                                                                                                     |               |
| RECOMENDAÇÃO: 4. Atender rigorosamente às normas técnicas e regulamentações vigentes, como a ABNT NBR 8800 e as orientações técnicas aplicáveis. Garantir que os projetos estejam completos e em conformidade com as exigências legais e técnicas;                                                                       | Implementada | Atualização de modelos e parâmetros técnicos adotados.                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |



**RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025****ANEXO XVI****DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**

| DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SITUAÇÃO         | AÇÕES                                                                                                                                                    | JUSTIFICATIVA                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| RECOMENDAÇÃO: 5. Submeter todos os projetos para revisão e aprovação de uma equipe técnica qualificada antes da publicação do edital. A revisão deve garantir que todos os aspectos técnicos e legais estejam adequadamente cobertos.                                                                                  | Implementada     | Testagem de fluxo de revisão técnica para assegurar conformidade legal e técnica.                                                                        |                                                                        |
| <b>PROCESSO TCE-PE Nº 24100240-0 - ACÓRDÃO Nº 2188 / 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                                                                                                                          |                                                                        |
| DETERMINAÇÃO: Apresentar relatório detalhado sobre as medidas adotadas para aprimorar os controles internos e a gestão contratual;<br>Prazo para cumprimento: 30 dias                                                                                                                                                  | Implementada     | Envio de Ofício ao TCE/PE com com relatório das ações adotadas para implementação de medidas voltadas ao aprimoramento da gestão e controle contratuais. |                                                                        |
| RECOMENDAÇÃO: 1. Aprimorar o planejamento licitatório: Recomenda-se que a FCCR estabeleça procedimentos padronizados para a formação do mapa de preços, utilizando fontes públicas confiáveis, como o Portal de Compras Governamentais, o Painel de Preços do Governo Federal e contratos semelhantes de outros entes; | Implementada     | Adoção de fontes públicas e padronização de rotinas internas.                                                                                            |                                                                        |
| RECOMENDAÇÃO: 2. Realizar treinamentos periódicos para os servidores envolvidos nos processos licitatórios, especialmente sobre as exigências da Lei nº 14.133/2021 e a relevância do planejamento adequado;                                                                                                           | Implementada     | Realização de treinamentos sobre legislação atualizada e boas práticas administrativas.                                                                  |                                                                        |
| RECOMENDAÇÃO: 3. Adotar mecanismos internos de auditoria e validação das pesquisas de preços, incluindo uma etapa de aprovação formal antes da publicação dos editais;                                                                                                                                                 | Em implementação | Estudo alteração de fluxograma de processos para inclusão de nova etapa de verificação.                                                                  | Adoção progressiva de medidas de verificação e controle pré-publicação |
| RECOMENDAÇÃO: 4. Reforçar os mecanismos de verificação de vínculos entre licitantes, utilizando bases de dados públicas e cruzamentos de informações, para identificar possíveis conflitos de interesse;                                                                                                               | Implementada     | Adoção de cruzamento de dados com uso de bases públicas.                                                                                                 |                                                                        |
| RECOMENDAÇÃO: 5. Promover diligências conforme previsto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 sempre que houver suspeitas fundadas ou padrões atípicos de comportamento entre os licitantes;                                                                                                                          | Implementada     | Realização de diligências formais para sanar dúvidas, omissões e demais esclarecimentos no curso dos processos de contratação.                           |                                                                        |
| RECOMENDAÇÃO: 6. Formalizar de maneira mais detalhada as razões para desclassificação, documentando a decisão de forma clara e acessível;                                                                                                                                                                              | Implementada     | Confecção de Atas pelos Grupos de Contratação com inclusão de fundamentos técnicos nos registros de julgamento.                                          |                                                                        |



**RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ANEXO XVI**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**

| DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SITUAÇÃO         | AÇÕES                                                                                                                                                          | JUSTIFICATIVA                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| RECOMENDAÇÃO: 7. Acompanhar mais detalhadamente a atuação dos profissionais contratados, registrando a comprovação de experiência ou qualificações sempre que exigido;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Implementada     | Aperfeiçoamento dos mecanismos para controle e validação da experiência técnica exigida. Realização de treinamento com gestores e fiscais contratuais.         |                                                                        |
| RECOMENDAÇÃO: 8. Incluir relatórios regulares de acompanhamento das atividades realizadas pelas empresas contratadas, para garantir a conformidade com as exigências contratuais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Implementada     | Definição de rotinas para confecção de relatórios periódicos que melhorem o fluxo de controle e de acompanhamento de contratos em execução.                    |                                                                        |
| RECOMENDAÇÃO: 9. Exigir, em contratos futuros, relatórios de execução mais detalhados, incluindo registros de presença, cronogramas de atividades e comprovação documental mais ampla;                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Implementada     | Inclusão de cláusulas contratuais específicas para reforçar os requisitos de comprovação.                                                                      |                                                                        |
| RECOMENDAÇÃO: 10. Implementar mecanismos internos para acompanhar, de forma sistemática, a execução contratual, utilizando auditorias internas e ferramentas tecnológicas para o registro de atividades em tempo real;                                                                                                                                                                                                                                                             | Em implementação | Confecção de relatórios em sistemas online com alimentação de dados de fiscalização contratual em tempo real.                                                  | Avaliação de ferramentas tecnológicas e rotinas de auditoria internas. |
| RECOMENDAÇÃO: 11. Realizar treinamentos regulares para fiscais de contratos, enfatizando melhores práticas de documentação e acompanhamento das atividades contratadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Implementada     | Realização de treinamentos sobre legislação atualizada e boas práticas administrativas para capacitação contínua dos gestores e fiscais.                       |                                                                        |
| RECOMENDAÇÃO: 12. Revisar as cláusulas padrão dos contratos firmados para eventos culturais sazonais, ajustando-as à natureza específica desses serviços. As cláusulas devem considerar a possibilidade de contratação de mão de obra temporária ou avulsa, prevendo formas alternativas de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, como recibos de pagamento e notas fiscais emitidas por profissionais autônomos;                                                      | Implementada     | Revisão de minutas contratuais e adequação às especificidades dos serviços, passaram a prever formas alternativas de comprovação de regularidade.              |                                                                        |
| <b>PROCESSO TCE-PE Nº 25100437-5 - 42ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 09/12/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                                                                                                                                                                |                                                                        |
| RECOMENDAR, com base no disposto no art. 69, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no art. 8º da Res. TC nº 236 /2024, aos atuais gestores do(a) Fundação de Cultura Cidade do Recife, ou quem vier a sucedê-los, que atendam à(s) medida(s) a seguir relacionada(s):                                                                                                                                                                                          | Implementada     | Encaminhamento do Inteiro Teor da Deliberação para ciência, acompanhamento e implementação das recomendações emitidas pelo TCE/PE para os setores competentes. |                                                                        |
| RECOMENDAÇÃO: 1. Observar a complementação e juntada de documentos de habilitação após o momento processual estabelecido no edital deve observar estritamente os limites normativos e jurisprudenciais, notadamente quanto à vedação de aceitar documentos que não comprovem fatos preexistentes à abertura do certame, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e o entendimento consolidado pelos Tribunais de Contas (a exemplo do Acórdão 1.211/2021-TCU-Plenário); | Implementada     | Encaminhamento do Inteiro Teor da Deliberação para ciência, acompanhamento e implementação das recomendações emitidas pelo TCE/PE para os setores competentes. |                                                                        |



**RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ANEXO XVI**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**

| DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SITUAÇÃO         | AÇÕES                                                                                                                                                          | JUSTIFICATIVA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| RECOMENDAÇÃO: 2. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim); | Implementada     | Encaminhamento do Inteiro Teor da Deliberação para ciência, acompanhamento e implementação das recomendações emitidas pelo TCE/PE para os setores competentes. |               |
| RECOMENDAÇÃO: 3. Observar que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133 /2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro;                                                                               | Implementada     | Encaminhamento do Inteiro Teor da Deliberação para ciência, acompanhamento e implementação das recomendações emitidas pelo TCE/PE para os setores competentes. |               |
| RECOMENDAÇÃO: 4. Observar que os critérios de aferição de quantitativos mínimos estabelecidos no edital devem ser aplicados de forma objetiva e isonômica a todos os licitantes, sendo vedada a flexibilização ou interpretação extensiva dos critérios previamente estabelecidos, em observância aos princípios licitatórios da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da impessoalidade.                                                                                                    | Implementada     | Encaminhamento do Inteiro Teor da Deliberação para ciência, acompanhamento e implementação das recomendações emitidas pelo TCE/PE para os setores competentes. |               |
| <b>PROCESSO TCE-PE Nº 23100769-3 - ACÓRDÃO T.C. Nº 1803 / 2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                                                                                                                                                |               |
| DETERMINAR, com base no disposto no art. 69 combinado com o art. 70, V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no art. 4º da Res. TC nº 236/2024, ao atual gestor do(a) Fundação de Cultura Cidade do Recife, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, a medida a seguir relacionada:                                                                                                                                                                                         | Em implementação |                                                                                                                                                                |               |



**RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ANEXO XVI**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**

| DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SITUAÇÃO         | AÇÕES                                                                                                                                       | JUSTIFICATIVA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <p>DETERMINAÇÃO. 1 Regularizar, no âmbito de sua competência, os procedimentos necessários à liberação de recursos para fomentar a cultura:</p> <p>a. Estabelecer prazo de antecedência para o interessado protocolar o requerimento padrão junto à Fundação, para que o apoio/incentivo seja autorizado e empenhado antes da realização do evento;</p> <p>b. Elaborar um formulário padrão de requerimento de auxílio que contemple dados básicos do requerente e do evento, como, identificação do peticionário com sua vinculação ao evento, incluindo endereço, telefone e e-mail, além da data, hora, local, público alvo, descrição e tipo do evento, necessidade de interdição de local (rua, prédio, sala, etc.), como se dará a participação da Fundação, como, por exemplo, liberação de valor, equipamento, local etc., além da necessidade de prestação de contas com os documentos correlatos;</p> <p>c. Realizar análise interna de viabilidade, com decisão fundamentada;</p> <p>d. Constar do requerimento padrão a lista dos documentos mínimos que serão exigidos do requerente/interessado para a prestações de contas dos auxílios liberados, como, por exemplo:</p> <p>d.1. apresentação de materiais de divulgação dos eventos, como: convites, panfletos, cartazes, banners, mídia impressa ou digital, testeira, palco, camisetas, bonés, e/ou outros instrumentos;</p> <p>d.2. relatório de atividades realizadas, assinado pelo requerente/interessado;</p> <p>d.3. filmagens e fotos registrando o evento, o público presente e o local, devendo haver evidência clara de que se relacionam com o incentivo liberado;</p> <p>d.4. toda a mídia originária que captou as informações;d.5. documento da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, DETRAN, CPRH, e/ou outros órgãos de controle, atestando a realização dos eventos, a depender do evento;</p> <p>d.6. prazo para o requerente/interessado prestar contas, não superior a 10 dias corridos da realização do evento;</p> <p>d.7. informação de que a ausência da prestação de contas ensejará a devolução dos recursos gastos com o apoio/incentivo.</p> <p align="right">Prazo: 180 dias</p> | Em implementação | Em processo de análise para tramites de padronização e regulamentação de prazos e fluxogramas para atendimento das determinações do TCE-PE. |               |



**ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
**MARCELO CANUTO MENDES**  
**CPF: \*\*\*.215.594-87 DATA: 30/03/2026 23:23**  
**LOCAL: RECIFE - PE**  
**CÓDIGO: 74369385-73b8-4820-9c84-018e0e5f7657**  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES  
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 9de83335-2741-46cd-a837-e599072429f3





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 6f40dfa8-f11d-40df-ae75-b75a85ef9083

Consulta Pública de Acidentalidades

Vigência:

CNPJ Raiz:

Estabelecimento:

2026

11.508.942

11.508.942

Consultar

Acidentalidade do Estabelecimento

FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CNPJ

11.508.942/0001-00

Valor do FAP

0,5000

- ☐ Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)
- ☐ Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho (B91)
- ☐ Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho (B92)
- ☐ Pensão por morte por acidente de trabalho (B93)
- ☐ Auxílio-acidente por acidente de trabalho (B94)



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\* 215.594-87 DATA: 30/03/2026 23:23  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: d981fc2b-9919-4ee0-9fa3-b81886c2a37b  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\*.966.574-35 DATA: 30/03/2026 23:26  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: e8a9f22e-ad43-4af5-bd77-9d759ec33494  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*.215.594-87 DATA: 30/03/2026 23:24  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 061019b9-2c12-4717-90b7-926ed75bdc88  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia

UJ: Fundação de Cultura Cidade do Recife

Exercício: 2025

Data de Expedição: 04/03/2026 11:18

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Fundação de Cultura Cidade do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2025**

4 de março de 2026

Marcelo Canuto Mendes

Fundação de Cultura Cidade do Recife

| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                              | Estágio do IJ               | Descrição da obra                                                                                                                                                                            | Naturezas da obra | Data de início<br>Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5695/2023 | 11896697000147 - A S NETO ENGENHARIA EIRELI - ME        | Concluído - Fim de vigência | SERVIÇO                                                                                                                                                                                      | Projetos          | 10/01/2024 à 05/08/2025          | Concluída        |                      | R\$ 117,500.0000                  | R\$ 29,375.0000      | R\$ 88,125.0000  |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5556/2024 | 04960429000181 - RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LIMITADA | Concluído - Fim de vigência | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, CESSÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO - CONJUNTO ESTRUTURAL DECORATIVO METÁLICO PRINCIPAL E BASE - CICLO NATALINO 2024 | Outros            | 04/11/2024 à 22/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 742,004.0000                  | R\$ 497,000.0000     | R\$ 245,004.0000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5498/2024 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA            | Concluído - Fim de vigência | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, CESSÃO, MANUTENÇÃO E                                                                                                                                    | Outros            | 31/10/2024 à 22/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 1,275,284.7000                | R\$ 880,600.0000     | R\$ 494,684.7000 |



| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                              | Estágio do IJ               | Descrição da obra                                                                                                                                                                                       | Naturezas da obra | Data de início Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5498/2024 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA            | Concluído - Fim de vigência | DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO - ELEMENTOS INTERATIVOS - CICLO NATALINO 2024, CIDADE DO RECIFE.                                                                                      | Outros            | 31/10/2024 à 22/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 1,375,284.7000                | R\$ 880,600.0000     | R\$ 494,684.0069 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5478/2024 | 04960429000181 - RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LIMITADA | Concluído - Fim de vigência | DECORAÇÃO - ELEMENTOS DECORATIVOS E CENOGRÁFICOS, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2024,                                                                                                   | Outros            | 30/10/2024 à 22/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 644,075.1000                  | R\$ 422,653.0000     | R\$ 221,422.0010 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5468/2024 | 39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA      | Concluído - Fim de vigência | DECORAÇÃO - ELEMENTOS DECORATIVOS E CENOGRÁFICOS, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2024,                                                                                                   | Outros            | 31/10/2024 à 22/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 864,000.0000                  | R\$ 501,935.0000     | R\$ 362,065.0000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5462/2024 | 12851941000118 - HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA       | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO - ELEMENTOS DECORATIVOS E CENOGRÁFICOS, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2024, | Outros            | 30/10/2024 à 22/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 536,468.2200                  | R\$ 266,294.7200     | R\$ 262,875.2805 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5458/2024 | 12851941000118 - HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA       | Concluído - Fim de vigência | DECORAÇÃO-ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA E ELEMENTOS POSTE, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2024.                                                                                                | Outros            | 01/11/2024 à 22/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 223,272.0000                  | R\$ 91,200.5000      | R\$ 131,399.5000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5455/2024 | 39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA      | Concluído - Fim de vigência | DECORAÇÃO-ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA E ELEMENTOS POSTE, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2024.                                                                                                | Outros            | 29/10/2024 à 22/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 906,000.0000                  | R\$ 232,514.3000     | R\$ 673,485.7000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5448/2024 | 20456068000197 - D&M CONSTRUTORA LTDA                   | Concluído - Fim de vigência | DECORAÇÃO-ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA E ELEMENTOS POSTE, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2024.                                                                                                | Outros            | 19/11/2024 à 22/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 355,889.7000                  | R\$ 249,122.7900     | R\$ 106,766.9100 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5078/2025 | 39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E                    | Em execução                 | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e                                                                                                                                               | Outros            | 04/11/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 323,400.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 99,999.9999  |

| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                                                          | Estágio do IJ | Descrição da obra                                                                                                                                                                                       | Naturezas da obra | Data de início Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual |
|--------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5078/2025 | SERVICOS LTDA                                                                       | Em execução   | desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO - ELEMENTOS DECORATIVOS E CENOGRÁFICOS, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2025.                                                           | Outros            | 04/11/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 323,400.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 623,119.0000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5077/2025 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA                                        | Em execução   | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO - ELEMENTOS DECORATIVOS E CENOGRÁFICOS, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2025. | Outros            | 24/10/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 374,311.1900                  | R\$ 0.0000           | R\$ 610,252.6000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5076/2025 | 20456068000197 - D&M CONSTRUTORA LTDA                                               | Em execução   | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO - ELEMENTOS DECORATIVOS E CENOGRÁFICOS, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2025. | Outros            | 23/10/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 495,480.2800                  | R\$ 0.0000           | R\$ 707,828.9800 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5069/2023 | 14454407000101 - ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO - EPP                             | Em execução   | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                 | Outros            | 10/11/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 100,736.8800                  | R\$ 25,644.8400      | R\$ 41,016.8300  |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5061/2023 | 01368293000127 - AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP | Em execução   | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                 | Outros            | 10/11/2023                    | Em andamento     |                      | R\$ 575,066.0900                  | R\$ 176,809.7400     | R\$ 200,814.6200 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5060/2023 | 25108694000106 - AHREOS REFRIGERACAO LTDA ME                                        | Em execução   | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                 | Outros            | 10/11/2023                    | Em andamento     |                      | R\$ 333,853.6100                  | R\$ 84,871.3600      | R\$ 136,158.2400 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5059/2023 | 27212325000194 - THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA                                      | Em execução   | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                 | Outros            | 10/11/2023                    | Em andamento     |                      | R\$ 225,547.4200                  | R\$ 40,733.3200      | R\$ 6,813.3700   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5038/2025 | 32185141000112 - CASTRO & ROCHA LTDA                                                | Em execução   | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a                                                                                                       | Outros            | 29/10/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 75,232.5000                   | R\$ 0.0000           | R\$ 205,464.5000 |



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTO MENDES  
Assinatura: https://eic.ice.gov.br/epd/validaDoc.seam?Codigo do documento=1903330383e5b-4add-ae01-0030330383e5b

| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                   | Estágio do IJ | Descrição da obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Naturezas da obra | Data de início Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5038/2025 | 32185141000112 - CASTRO & ROCHA LTDA         | Em execução   | DECORAÇÃO-ELEMENTOS INTERATIVOS, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes 01 a 05., solicitado pela CI FCCR/PR/GGAE Nº 307/2025, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia.                                                                                                   | Outros            | 29/10/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 75,232.5000                   | R\$ 0.0000           | R\$ 209,000.0000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5037/2025 | 20456068000197 - D&M CONSTRUTORA LTDA        | Em execução   | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO-ELEMENTOS INTERATIVOS, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes 01 a 05., solicitado pela CI FCCR/PR/GGAE Nº 307/2025, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia. | Outros            | 23/10/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 113,679.3000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 162,399.0000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5036/2025 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA | Em execução   | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO-ELEMENTOS INTERATIVOS, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações                                                                                                                                                                            | Outros            | 24/10/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 479,780.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 726,657.9200 |



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES  
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 498da4c1-0eas-4add-ae0-190330383e5b

| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                   | Estágio do IJ | Descrição da obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Naturezas da obra | Data de início<br>Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual   |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5036/2025 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA | Em execução   | técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes 01 a 05., solicitado pela CI FCCR/PR/GGAE Nº 307/2025, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Outros            | 24/10/2025                       | Em andamento     |                      | R\$ 479,780.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 726,657.9200   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5025/2025 | 32185141000112 - CASTRO & ROCHA LTDA         | Em execução   | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO - ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA E ELEMENTOS POSTE, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes 1 a 6., solicitado pela CI FCCR/PR/GGAE Nº 305/2025, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia. | Outros            | 14/10/2025                       | Em andamento     |                      | R\$ 675,101.8300                  | R\$ 0.0000           | R\$ 1,245,000.0000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5024/2025 | 20456068000197 - D&M CONSTRUTORA LTDA        | Em execução   | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO - ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA E ELEMENTOS POSTE, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes 1 a 6., solicitado pela CI FCCR/PR/GGAE Nº 305/2025, da                                             | Outros            | 14/10/2025                       | Em andamento     |                      | R\$ 158,200.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 226,000.0000   |



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTO MENDES  
Acesse em: https://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 498da4c1-0ea5-4add-ae0f90330383e5b

| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                                          | Estágio do IJ               | Descrição da obra                                                                                                                                                                                                           | Naturezas da obra | Data de início Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual   |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 5024/2025 | 20456068000197 - D&M CONSTRUTORA LTDA                               | Em execução                 | Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia.                                                                                                                                                                                 | Outros            | 14/10/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 158,200.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 226,000.0000   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 4852/2025 | 39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA                  | Em execução                 | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO - CONJUNTO ESTRUTURAL DECORATIVO METÁLICO PRINCIPAL E BASE, que serão utilizados durante o CICLO NATALINO 2025. | Outros            | 14/10/2025                    | Em andamento     |                      | R\$ 367,500.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 545,318.1700   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 4788/2023 | 11836848000171 - DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA EPP       | Em execução                 | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                     | Outros            | 10/10/2023                    | Em andamento     |                      | R\$ 195,150.0000                  | R\$ 44,550.0000      | R\$ 29,250.0000    |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 4697/2023 | 41116138000138 - Real Energy Ltda                                   | Em execução                 | Manutenção Elétrica                                                                                                                                                                                                         | Outros            | 04/03/2024                    | Em andamento     |                      | R\$ 545,736.0300                  | R\$ 182,479.3000     | R\$ 151,005.1400   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 4641/2025 | 00242092000116 - MULTICON ENGENHARIA LTDA                           | Em execução                 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REPARO DE PINTURA DECORATIVA EM SUPERFÍCIES INTERNAS NO TEATRO DO PARQUE.                                                                                             | Outros            | 29/08/2025 à 28/10/2025       | Concluída        |                      | R\$ 112,022.9900                  | R\$ 0.0000           | R\$ 112,022.9900   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3754/2022 | 39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA                  | Em execução                 | SERVIÇO DE ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                       | Outros            | 27/08/2024                    | Em andamento     |                      | R\$ 647,896.5500                  | R\$ 32,812.0000      | R\$ 538,938.4000   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3752/2022 | 10288928000177 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI                          | Em execução                 | SERVIÇO DE ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                       | Outros            | 05/07/2024                    | Em andamento     |                      | R\$ 550,066.3500                  | R\$ 40,674.8900      | R\$ 415,982.8600   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3751/2022 | 10288928000177 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI                          | Em execução                 | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                     | Outros            | 04/07/2024                    | Em andamento     |                      | R\$ 711,552.7700                  | R\$ 106,047.0500     | R\$ 741,451.9000   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3369/2022 | 10288928000177 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI                          | Em execução                 | SERVIÇO DE ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                       | Outros            | 01/07/2024                    | Em andamento     |                      | R\$ 951,777.9500                  | R\$ 315,139.2014     | R\$ 535,265.0586   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3338/2024 | 35332552000181 - ARAUJO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA | Em execução                 | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                     | Outros            | 04/03/2024                    | Em andamento     |                      | R\$ 1,170,158.7800                | R\$ 253,038.2600     | R\$ 2,383,400.5000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3208/2025 | 28296878000135 - PORTAL DE CONSTRUCAO E SERVICO LTDA                | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a                                                                                                                           | Outros            | 27/05/2025 à 31/07/2025       | Concluída        |                      | R\$ 321,560.9200                  | R\$ 45,600.0000      | R\$ 275,960.9200   |



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTO MENDES  
Asses em: https://eicrce.de.gov.br/ep/validadoc.seam Código do documento: 498da41-00000000-190330383e5b

| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                              | Estágio do IJ               | Descrição da obra                                                                                                                                                                                           | Naturezas da obra | Data de início Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3208/2025 | 28296878000135 - PORTAL DE CONSTRUCAO E SERVICO LTDA    | Concluído - Fim de vigência | INFRAESTRUTURA - Palcos, Pavilhões, Módulos e Barracas, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2025.                                                                                                   | Outros            | 27/05/2025 à 31/07/2025       | Concluída        |                      | R\$ 321,560.9200                  | R\$ 45,600.0000      | R\$ 275,960.9200 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3184/2025 | 07042228000193 - ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES   | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA - Palcos, Pavilhões, Módulos e Barracas, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2025. | Outros            | 27/05/2025 à 31/07/2025       | Concluída        |                      | R\$ 60,860.0000                   | R\$ 60,860.0000      | R\$ 0.0000       |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3181/2025 | 40557130000144 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA  | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA - Palcos, Pavilhões, Módulos e Barracas, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2025. | Outros            | 27/05/2025 à 31/07/2025       | Concluída        |                      | R\$ 265,000.0000                  | R\$ 212,000.0000     | R\$ 53,000.0000  |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3180/2025 | 39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA      | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA - Palcos, Pavilhões, Módulos e Barracas, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2025. | Outros            | 05/06/2025 à 31/07/2025       | Concluída        |                      | R\$ 210,000.0000                  | R\$ 150,000.0000     | R\$ 60,000.0000  |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3179/2025 | 21057261000118 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA - Palcos, Pavilhões, Módulos e Barracas, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2025. | Outros            | 27/05/2025 à 31/07/2025       | Concluída        |                      | R\$ 93,584.0000                   | R\$ 55,800.0000      | R\$ 37,784.0000  |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3178/2025 | 10288928000177 - MARIA JOAO EVENTOS LTDA                | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA - Palcos, Pavilhões, Módulos e Barracas, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2025. | Outros            | 27/05/2025 à 31/07/2025       | Concluída        |                      | R\$ 466,032.4100                  | R\$ 413,000.0000     | R\$ 53,032.4100  |



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES  
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 498da4c1-0eas-4add-ae0-f90330383e5b

| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                                 | Estágio do IJ               | Descrição da obra                                                                                                                                                                                                                                | Naturezas da obra | Data de início Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual |
|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3164/2025 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA               | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2025.                                                                                   | Outros            | 19/05/2025 à 31/07/2025       | Concluída        |                      | R\$ 496,797.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 496,797.9000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3163/2025 | 39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA         | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2025.                                                                                   | Outros            | 16/05/2025 à 31/07/2025       | Concluída        |                      | R\$ 683,000.0000                  | R\$ 329,837.5000     | R\$ 353,162.5000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 3162/2025 | 21057261000118 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA    | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2025.                                                                                   | Outros            | 20/05/2025 à 31/07/2025       | Concluída        |                      | R\$ 132,000.0000                  | R\$ 132,000.0000     | R\$ 0.0000       |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 1885/2025 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA               | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS DESCENTRALIZADOS E DE BAIRROS, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025. | Outros            | 17/02/2025 à 04/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 311,370.5500                  | R\$ 311,370.5500     | R\$ 0.0600       |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 1574/2025 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA               | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS DESCENTRALIZADOS E DE BAIRROS, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025. | Outros            | 24/02/2025 à 31/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 274,468.3200                  | R\$ 274,468.3200     | R\$ 0.0000       |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0325/2025 | 04433259000187 - TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas                                                                                                             | Outros            | 17/02/2025 à 31/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 246,109.8500                  | R\$ 246,109.8500     | R\$ 0.0000       |

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTO MENDES  
Assinado em: 2025/08/08 15:20:44  
Código do documento: 498da41c155a4e0190330383e5b



| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                                                       | Estágio do IJ               | Descrição da obra                                                                                                                                                                                                                                | Naturezas da obra | Data de início<br>Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0325/2025 | 04433259000187 - TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA                       | Concluído - Fim de vigência | correlatas dos POLOS DESCENTRALIZADOS E DE BAIRROS, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESKO 2025.                                                                                                                                      | Outros            | 17/02/2025 à 31/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 246,109.8500                  | R\$ 246,109.8500     | R\$ 0.0000       |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0322/2025 | 40557130000144 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA                           | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS DESCENTRALIZADOS E DE BAIRROS, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESKO 2025. | Outros            | 17/02/2025 à 31/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 261,177.5000                  | R\$ 261,177.5000     | R\$ 0.0000       |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0320/2025 | 20737267000173 - MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS DESCENTRALIZADOS E DE BAIRROS, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESKO 2025. | Outros            | 14/02/2025 à 31/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 232,000.0000                  | R\$ 232,000.0000     | R\$ 0.0000       |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0318/2025 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA                                     | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS DESCENTRALIZADOS E DE BAIRROS, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESKO 2025. | Outros            | 17/02/2025 à 10/04/2025          | Concluída        |                      | R\$ 254,008.5000                  | R\$ 254,008.5000     | R\$ 0.0000       |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0218/2025 | 21057261000118 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA                          | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO GERAL, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESKO 2025.                                                                       | Outros            | 03/02/2025 à 10/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 174,000.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 174,000.0000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0215/2025 | 03782862000101 - L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA                         | Suspensão                   | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que                                                                                                                                                          | Outros            | 04/02/2025 à 08/08/2025          | Concluída        |                      | R\$ 150,504.7300                  | R\$ 150,504.7300     | R\$ 0.0000       |



| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                               | Estágio do IJ               | Descrição da obra                                                                                                                                                                                                                                         | Naturezas da obra | Data de início<br>Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual     |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0215/2025 | 03782862000101 - L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA | Suspensão                   | compõem a DECORAÇÃO GERAL, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025.                                                                                                                                                                        | Outros            | 04/02/2025 à 08/08/2025          | Concluída        |                      | R\$ 358,534.7300                  | R\$ 257,421.4300     | R\$ 753,711.7000     |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0214/2025 | 31500304000141 - OPCAOPROMOCOES E EVENTOS LTDA           | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS CENTRALIZADOS E DESFILE DE AGREMIAÇÕES, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025. | Outros            | 03/02/2025 à 07/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 352,000.0000                  | R\$ 232,555.0300     | R\$ 351,767,434.9700 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0205/2025 | 02804667000172 - SOTEFYS SERVICOS LTDA                   | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS CENTRALIZADOS E DESFILE DE AGREMIAÇÕES, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025. | Outros            | 11/02/2025 à 31/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 359,770.4600                  | R\$ 359,770.4600     | 540.0900-            |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0194/2025 | 39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA       | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS CENTRALIZADOS E DESFILE DE AGREMIAÇÕES, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025. | Outros            | 03/02/2025 à 07/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 80,000.0000                   | R\$ 80,000.0000      | R\$ 0.0000           |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0189/2025 | 10288928000177 - MARIA JOAO EVENTOS LTDA                 | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS CENTRALIZADOS E DESFILE DE AGREMIAÇÕES, que serão utilizados durante o CICLO                    | Outros            | 01/02/2025 à 31/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 231,500.0000                  | R\$ 157,000.0000     | R\$ 74,500.0000      |



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES  
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam

Código do documento: 498da4c1-0eas-4add-ae0-f90330383e5b

| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                              | Estágio do IJ               | Descrição da obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Naturezas da obra | Data de início Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual   |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0189/2025 | 10288928000177 - MARIA JOAO EVENTOS LTDA                | Concluído - Fim de vigência | CARNAVALESCO 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Outros            | 01/02/2025 à 31/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 231,500.0000                  | R\$ 157,000.0000     | R\$ 74,500.0000    |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0156/2025 | 20456068000197 - D&M CONSTRUTORA LTDA                   | Concluído - Fim de vigência | DECORAÇÃO GERAL - CARNAVAL 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Outros            | 31/01/2025 à 30/06/2025       | Concluída        |                      | R\$ 1,530,000.0000                | R\$ 0.0000           | R\$ 1,530,000.0000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0154/2025 | 12327355000179 - J&E LOCACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA | Concluído - Fim de vigência | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO - CICLO CARNAVALESCO /2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Outros            | 03/02/2025 à 31/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 667,657.4000                  | R\$ 667,657.4000     | R\$ 0.0000         |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0142/2025 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA            | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS CENTRALIZADOS E DESFILE DE AGREMIações, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025.                                                                                                                                                                                                | Outros            | 18/02/2025 à 14/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 1,043,421.2000                | R\$ 885,593.2000     | R\$ 157,828.0000   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0014/2025 | 20456068000197 - D&M CONSTRUTORA LTDA                   | Concluído - Fim de vigência | Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de elementos da ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lote único, solicitado pela CI FCCR/PR/GGAE Nº 287/2024, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia. | Outros            | 04/02/2025 à 04/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 336,998.8200                  | R\$ 0.0000           | R\$ 336,998.8200   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0013/2025 | 07042228000193 - ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES   | Concluído - Fim de vigência | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - BARRACAS CARNAVAL/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Outros            | 04/02/2025 à 04/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 196,000.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 196,000.0000   |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0012/2025 | 39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA      | Concluído - Fim de vigência | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - MÓDULOS - CARNAVAL/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Outros            | 18/02/2025 à 04/03/2025       | Concluída        |                      | R\$ 125,000.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 125,000.0000   |



| Unidade Subunidade                   | Instrumento Jurídico            | Contratado                                                           | Estágio do IJ               | Descrição da obra                                                  | Naturezas da obra | Data de início<br>Data Conclusão | Situação da Obra | Convênios associados | Valor Liquidado/ Medido acumulado | Valor Pago Acumulado | Saldo Contratual |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------|
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0011/2025 | 49533531000139 - G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA                         | Concluído - Fim de vigência | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - GLADIS - CARNAVAL 2025 | Outros            | 14/02/2025 à 01/04/2025          | Concluída        |                      | R\$ 60,000.0000                   | R\$ 32,021.0000      | R\$ 27,979.0000  |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 001/2023  | 08100057000174 - TECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA LTDA | Concluído - Fim de vigência | SERVIÇO                                                            | Outros            | 05/01/2024 à 05/07/2025          | Concluída        |                      | R\$ 938,889.5400                  | R\$ 305,519.2000     | R\$ 152,759.6000 |
| Fundação de Cultura Cidade do Recife | Contrato com PC / ARP 0009/2025 | 28296878000135 - PORTAL DE CONSTRUCAO E SERVICO LTDA                 | Concluído - Fim de vigência | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INFRAESTRUTURA - BLOQUEIOS - CARNAVAL/2025 | Outros            | 04/02/2025 à 04/03/2025          | Concluída        |                      | R\$ 133,000.0000                  | R\$ 0.0000           | R\$ 133,000.0000 |

